



INÉDITO

Abertas 200 vagas para patinação artística no gelo e hóquei

Heider Lima



Pela primeira vez, a Cidade oferecerá a prática gratuitamente. As atividades são destinadas a crianças e jovens entre 7 e 15 anos, matriculados na rede pública de ensino. Para se inscrever, basta comparecer ao Russi Feira (fundos), na Rua Marta Arruda Estefno, nº 470 - via paralela à Avenida Miguel Estefno, na Enseada. O menor deve estar acompanhado por um responsável maior de idade. As inscrições podem ser feitas das 9 às 12 horas e das 14 às 22 horas

PÁGINA 2

Divulgação



FISCALIZAÇÃO

Veículos abandonados são retirados das ruas

PÁGINA 18

ATUALIZAÇÃO

Município realiza cadastro de associações de bairro

PÁGINA 3



Arquivo/FMG

OLIMPÍADA DA LÍNGUA PORTUGUESA

Três professoras da rede são classificadas

PÁGINA 19

200 VAGAS

Inscrições abertas para hóquei e patinação artística no gelo

Termo de cooperação entre a Prefeitura de Guarujá, Federação Paulista de Hóquei e Desportos no Gelo e Russi Promoções e Eventos foi publicado no Diário Oficial do Município e garante o início das atividades esportivas

A Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Sel) está com 200 vagas abertas para a prática gratuita de hóquei e patinação artística no gelo. Pela primeira vez, a Cidade oferecerá as modalidades, que acontecerão no Russi Feira da Enseada. O público alvo são crianças e jovens entre 7 e 15 anos. As inscrições podem ser feitas das 9 às 12 horas e das 14 às 22 horas.

Para se inscrever, basta comparecer ao Russi Feira (fundos), na Rua Marta Arruda Estefno, nº 470 - via paralela à Avenida Miguel Estefno, 1.817, na Enseada. O menor deve estar acompanhado por um responsável maior de idade (com parentesco de primeiro grau), que preencherá uma ficha de cadastro. Outras informações podem ser obtidas por meio do telefone (13) 98111-4727, com Alexandra.

As atividades esportivas são oferecidas aos alunos matriculados na rede pública de ensino. Após o período de inscrição, serão separadas turmas entre 20 a 25 alunos,



Helder Lima

Atividades são destinadas a crianças e jovens, entre 7 e 15 anos, matriculados na rede pública de ensino

respeitando todos os protocolos de combate à Covid-19. As aulas serão ministradas as segundas e quartas, em dois horários, das 9 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

A iniciativa acontece em parceria com o Russi Feira da Enseada (Praia da Enseada) – e a Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo. A instalação da pista e os equipamentos para a prática da modalidade estão a cargo da empresa Top Ice, que junto à Federação Paulista ficarão responsáveis pela coordenação, implantação e execução do projeto.

Cidade terá a 1ª Escola de Esportes no Gelo do Brasil, afirma Federação

A ideia para implantação das modalidades de gelo na Cidade surgiu em junho deste ano, tendo como idealizadores o presidente da Federação (FPHDG), Alexandre Capelle, o proprietário do Shopping Russi, Martinho Boss Hard (Russi), e da Top Ice, Leonardo Augusto. Posteriormente, o projeto foi apresentado ao secretário de Esporte e Lazer (Sel) de Guarujá.

Conforme Capelle, a parceria permitirá que Guarujá tenha a 1ª Escola de Esportes no Gelo do Brasil voltada ao ensino e fomento do hóquei e da patinação. “Implantar e realizar o projeto com o apoio da Prefeitura do Guarujá e do Shopping Russi será um grande diferencial para o desenvolvi-

mento e um futuro promissor das modalidades,” salienta.

Martinho conta que a parceria veio em boa hora. “Após um bom tempo inativa, graças a essa inédita parceria, vamos movimentar nossa pista de patinação do Shopping. A ideia é ensinar crianças e jovens, para que mais tarde representem nossa Cidade em níveis nacional e internacional, sem contar que, implantar a modalidade no Guarujá também era o desejo do Alexandre Capelle, presidente da Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo”, declara.

A realização do projeto alavanca ainda mais o esporte na Cidade, fato que agrada o titular da Sel. “Estou muito

feliz com a concretização da parceria com o Shopping e com a Federação. Será o pontapé inicial de uma modalidade esportiva que até então não existia em nossa grade de atividades. Outro marco importante da nossa Secretaria, que vive plena harmonia e sintonia com os parceiros da iniciativa privada”, acrescenta.

Para Leonardo Augusto, será uma grande oportunidade de revelar novos talentos. “A ideia é prestigiar os estudantes da rede pública e juntamente com a Secretaria, revelar novos valores para o desporto nacional. Para tanto, são professores altamente qualificados, com CREF, federados e especializados na área”, garante.

REPRESENTATIVIDADE

Município realiza atualização cadastral das associações de bairro

Objetivo é ampliar os canais de comunicação com entidades; cadastro pode ser feito on-line

A Prefeitura de Guarujá está realizando a atualização cadastral das associações de moradores e de bairro. O objetivo é ampliar o relacionamento com as entidades, bem como ampliar os canais de comunicação com elas. Estima-se que existam mais de 70 associações.

Para realizar o cadastro, o responsável pela associação deve acessar o site da Prefeitura pelo link www.guaruja.sp.gov.br/cadastroassociacoes e preencher o formulário. Na sequência, um e-mail de confirmação do cadastro será encaminhado para a associação. A ação é coordenada pela



Secretaria de Comunicação e Relações Sociais, por meio da Diretoria de Políticas Públicas.

Para atingir um maior número de entidades, o trabalho contará com o apoio da Confederação

de Associações de Bairro de Guarujá (CMAG), uma organização social de defesa dos interesses das associações de moradores.

“A iniciativa vai dinamizar a relação do governo com a sociedade civil, proporcionando uma maior participação da população nas ações da Prefeitura”, afirmou o presidente da CMAG.

A Prefeitura destaca ainda que todas as associações podem se cadastrar, tanto aquelas que já estão registradas em cartório como também as que estão em processo de efetivação, mas que já desenvolvem trabalho comunitário nos bairros.

Com o cadastro atualizado, as associações vão receber oficialmente informações sobre os atos da Prefeitura, que são de interesse coletivo, como audiências públicas e ações sociais.

Outro ponto importante são as oitivas setoriais da revisão do Plano Diretor Municipal. As associações que fizerem parte do cadastro oficial serão formalmente convidadas para participarem da reunião que, em função da pandemia, serão virtuais. A oitiva com as associações de bairro, moradores e interessados em geral acontecerá no dia 24 de setembro e será transmitida pelas redes oficiais da Prefeitura.

CONSUMIDOR

Procon ganha nova viatura para fortalecimento de ações

A Prefeitura de Guarujá ganhou um automóvel do Governo do Estado que permitirá o fomento das atividades em prol do consumidor na Cidade. Trata-se de um veículo modelo Kwid, da marca Renault, 0km, avaliado em aproximadamente R\$ 50 mil.

O diretor do Procon Guarujá

participou de cerimônia na Capital, no último dia 8, na qual recebeu as chaves das mãos do vice-governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia.

O carro já pode ser utilizado na intensificação de atividades de orientação, fiscalização e atendimento ao consumidor. “O veículo chega em uma boa hora.

Com certeza será possível ampliarmos as nossas ações, assim como os demais atendimentos externos realizados pelo Procon no Município”, afirma o diretor.

Entrega das chaves do veículo ao diretor do órgão municipal foi feita pelo vice-governador do Estado, Rodrigo Garcia



expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Av. Santos Dumont, 800 - Santo Antônio
CEP 11432-502 - TEL 3308.7000
SITE www.guaruja.sp.gov.br
E-MAIL diario.guaruja@gmail.com

Jornalista responsável
Valdir Dias - MTb. 19.867
Edição
Nathália Nascimento - MTb. 85.926
Projeto gráfico e diagramação
Diego Rubido
Impressão Gráfica Diário do Litoral
Tiragem 5.000 exemplares
Conteúdo produzido pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Guarujá.

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 3,60

DOE SANGUE, DOE VIDA

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 AS 11H30 E 14 AS 18H30



MENU

R\$ 1 RESTAURANTE POPULAR

SANTO ANTÔNIO

Frango do chefe, abóbora da salsa, arroz, feijão, beterraba com alcega, banana, suco de limão

Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

TIBÉRIO BIROLINI

Filé de coxa crocante, escarola com bacon, arroz, feijão, rúcula com tomate, pé de moleque, Guaraná

Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia s/n - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.509.

"Altera dispositivos do Decreto n.º 12.550, de 26 de janeiro de 2018, e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de ajustar e normatizar o uso apropriado dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarujá, promovendo a proteção dos usuários, dos equipamentos, dos softwares, dos dados dos contribuintes e da própria Administração Pública;

Considerando a qualidade na prestação de serviços de atendimento e suporte no uso dos recursos da Tecnologia da Informação e o desenvolvimento de um comportamento ético e profissional dos órgãos públicos municipais; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 32984/66673/2020;

DECRETA:

Art. 1.º Os §§ 4.º e 5.º, do artigo 3.º, do Decreto n.º 12.550, de 26 de janeiro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3.º** (...) "

(...)

§ 4.º Qualquer mudança de lotação dos usuários deverá ser comunicada imediatamente pelo setor de origem, através do Chefe Imediato, que informará a Diretoria de Tecnologia da Informação para que sejam realizados os ajustes necessários no seu cadastro.

§ 5.º Fica o Chefe Imediato como responsável por informar quando houver qualquer mudança do Perfil de Acesso, seja: Cadastro - Alteração - Exclusão - Bloqueio e Desbloqueio." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 09 de setembro de 2021.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 09.09.2021.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 14.511.

"Institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito do Município de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando a competência legal do Município em proteger o meio ambiente e combater a poluição em todas as suas formas, bem como preservar florestas, fauna e flora e legislar sobre as questões de interesse local, asseguradas na Constituição Federal, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, e do artigo 30;

Considerando que a Carta Magna, de 05 de outubro de 1988, em seu artigo 225 assegurou o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos os brasileiros e elevou em seu § 4.º, o Bioma Mata Atlântica à categoria de patrimônio nacional, em função de sua biodiversidade e variado papel ecológico;

Considerando o disposto na Lei da Mata Atlântica n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, sobre a utilização e proteção da vegetação nativa desse patrimônio nacional, bioma Mata Atlântica, visando

assegurar sua conservação, proteção, regeneração, bem como disciplinar sua utilização;

Considerando, ainda, que o artigo 38 da referida Lei, institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, conferindo prerrogativas e atribuições aos municípios, no limite de seus territórios, de atuação proativa na defesa, conservação e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica mediante a elaboração de referido instrumento;

Considerando que o município de Guarujá possui relevantes remanescentes de Mata Atlântica em diferentes estágios sucessionais, com ecossistemas associados e maciços interligados que propiciam corredores ecológicos de fauna e flora, necessitando de proteção social, gestão e ordenamento legal diferenciado;

Considerando que o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA) na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2021, nos termos do Decreto Federal n.º 6.660/08; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 19049/110758/2016;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica estará disponibilizado na biblioteca virtual, através do link: <https://www.guaruja.sp.gov.br/pmma/>

Art. 2.º O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica tem como objetivo assegurar a qualidade, quantidade e distribuição das Áreas Verdes, garantindo suas funções sociais e ecológicas, visando a melhoria dos ecossistemas e qualidade de vida da população no município de Guarujá.

Art. 3.º O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica será implementado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente responsável pela integração, planejamento e coordenação dos Programas e das Ações previstas no Plano, bem como pela ampla divulgação de sua implementação.

§ 1.º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente coordenar o Grupo de Trabalho com membros do COMDEMA para Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

§ 2.º A composição e o detalhamento das atribuições do referido Grupo serão definidos em Decreto e a nomeação dos membros por portaria do Prefeito.

Art. 4.º O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica será acompanhado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA) por meio de relatório anual encaminhado pelo Grupo de Implementação e Acompanhamento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 13 de setembro de 2021.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 13.09.2021.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 14.515.

"Institui a Comissão Especial de Avaliação de Parceria Público-Privada – PPP - para os fins que especifica e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribui-

ções que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.787, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP) no Município de Guarujá, e dá outras providências;

Considerando a necessidade da criação de Comissão Especial de Avaliação, à qual caberá a análise do pedido de autorização, para fins de escolha dos estudos preliminares apresentados pelo(s) agente(s) empreendedor(es), nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 10.717, de 10 de janeiro 2014; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 10641/137475/2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada Comissão Especial de Avaliação de Parceria Público-Privada – PPP – para implantação de geração de energia, através de captação da luz solar nos prédios públicos, no Município de Guarujá.

Art. 2.º A Comissão ora instituída será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do indicado no inciso I:

I – Celso Roberto Bertoli Júnior - Pront. n.º 20.701;

II – Mauro Antônio Braga - Pront. n.º 4.761;

III – Camila Mendes da Silva - Pront. n.º 21.565.

Art. 3.º A Comissão Especial ora instituída terá as seguintes atribuições:

I – analisar a existência de interesse público na eventual realização da Parceria Público-Privada mencionada no artigo 1.º deste Decreto;

II – avaliar o pedido de autorização, para fins de escolha, de estudos preliminares quanto à Parceria Público-Privada (PPP) destinada a implantação de geração de energia, através de captação da luz solar nos prédios públicos, no Município de Guarujá;

III – cumprir e fazer cumprir todos os procedimentos e requisitos legais estabelecidos no Decreto n.º 10.717, de 10 de janeiro de 2014, e legislação vigente.

Art. 4.º A Comissão ora instituída é considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 13 de setembro de 2021.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 13.09.2021.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Portaria N.º 1.802/2021.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações, e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. JOSE MAURICIO MOTA NETO, sob prontuário n.º 22.318, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada e classificada em 180.º no Concurso Público Edital n.º 001/2018, conforme processo administrativo n.º 27.257/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de setembro de 2021.

PREFEITO

“ADM”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 13.09.2021
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1.803/2021.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
Considerando o que consta no processo administrativo n.º 32995/81343/2021;

RESOLVE:

CONVALIDAR a Sexta Parte à servidora JUSSIARA PEREIRA DOS SANTOS – Pront. 11.343, nos termos do artigo 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, para fins do artigo 57, inciso I, alínea “m”, da Instrução Normativa n.º 002/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de setembro de 2021.

PREFEITO

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 13.09.2021
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1.804/2021.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;
Considerando o elevado número de assinaturas apostas pelo Prefeito Municipal de Guarujá nos documentos expedidos pelo Poder Público; Considerando necessidade de dar segurança nas práticas inerentes às atividades a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Guarujá, quando da expedição de documentos em série ou de emissão repetitiva;
Considerando ainda, que a assinatura destes documentos absorve a maior parte do expediente da Chefia do Poder Executivo, com prejuízo da administração dos órgãos que lhes são subordinados; Considerando, outrossim, que o processo de assinatura por meio de carimbo manual ou de chancela mecânica possibilita reais vantagens administrativas e de segurança; e,
Considerando, por fim, o disposto no Decreto n.º 8.709, de 04 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. FABRICIO HENRIQUE MAIA S. GUILHERME – Pront. n.º 22.060, para desempenhar as funções de guardião e instrumentador, do carimbo manual ou chancela mecânica, conforme disposto no Decreto n.º 8.709, de 04 de junho de 2009.

Art. 2.º Os documentos que poderão ser subscritos são:

I - “Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e sem Remuneração”;

II - “Termo de Rescisão do Contrato Temporário de Prestação de Serviço”;

III - “Termo de Rescisão ao Compromisso de Estágio”.

Registre-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de setembro de 2021.

PREFEITO

/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 13.09.2021
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ANEXO

697/2021	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e sem Remuneração	Edivania Fernande de O.Santos	13/09/2021
698/2021	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e sem Remuneração	Giselle Pereira Gobira	13/09/2021

695/2021	Termo de Rescisão ao Compromisso de Estágio	Kauany dos Santos Alexandre	10/09/2021
696/2021	Termo de Rescisão ao Compromisso de Estágio	Matheus de Jesus Nascimento	10/09/2021
699/2021	Termo de Rescisão do Contrato Temporário de Prestação de Serviço	Cleiton dos Santos	13/09/2021
700/2021	Termo de Rescisão do Contrato Temporário de Prestação de Serviço	Viviane dos Santos Vilela	13/09/2021
701/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Beatriz Alves dos Santos Silva	13/09/2021
702/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Carla Roberta Silva Dias	13/09/2021
703/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Patricia Angela Andelucci Santos	13/09/2021
704/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Audrio Pereira da Silva Cesario	13/09/2021
705/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Talita dos Santos Sales	13/09/2021
706/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Daiane Fernandes de Oliveira	13/09/2021
707/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Brenno Martins Santos	13/09/2021
708/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Giovanna Barbosa Muniz	13/09/2021
709/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Glaucci da Silva Batista	13/09/2021
710/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Jaine Souza Vidal de Negreiros	13/09/2021
711/2021	Termo de Aditamento ao Compromisso de Estágio, sem Vínculo Empregatício	Luciana Valentim da Silva	13/09/2021

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
COMUNICADO**

A Diretoria de Patrimônio comunica aos chefes de setores ou de unidades quanto à necessidade de envio do Inventário Físico de bens permanentes até o dia 30 de setembro de 2021 nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 10.127/2012, sob as penas do Art. 20 do referido Decreto. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas através dos telefones 3308-7811 ramais 7810, 7811, 7813, Whatsapp (13) 3308-7811 ou no Setor de Patrimônio no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, Paço Raphael Vitiello, sala n.º 30.

Luiz Antônio de Rossi

Pront. 22.053

Diretor de Patrimônio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público – Edital n.º.001/2018 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.31131/2021 – ADM:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CONCURSADO
182.º	027436	FELIPE SANTOS SOUZA

O candidato acima mencionado, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, Bairro de Santo Antônio – Guarujá, sendo que nos dias 14 e 16/09/2021 (3.º e 5.º feira), no horário das 09h às 11h, e no dia 14/09/2021 (4.º feira), no horário das 14h às 16h, para início ao processo admissional.

Guarujá, 09 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa

ADM

fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público – Edital n.º.001/2018 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.32054/2021 – SEDUC:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DA CONCURSADA
183.º	018097	RAQUEL AMELINDIA DA SILVA

A candidata acima mencionada, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, Bairro de Santo Antônio – Guarujá, sendo que nos dias 14 e 16/09/2021 (3.º e 5.º feira), no horário das 09h às 11h, e no dia 14/09/2021 (4.º feira), no horário das 14h às 16h, para início ao processo admissional.

Guarujá, 09 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa

ADM

fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º.001/2021 – SESAU – ASSISTENTE SOCIAL, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.16723/2021 e Processo Solicitante N.º.32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1.º	52713	OSEIAS SOARES DE LIMA
2.º	51495	DIRCEU CATECK TEIXEIRA
3.º	55439	MARIANE HELENA DA SILVA

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;

- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guaruja, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM
fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º.001/2021 – SESAU – AUXILIAR DE FARMÁCIA, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 16723/2021 e Processo Solicitante N.º.32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1.º.	55970	HILDEMAR MALAQUIAS RIBEIRO
2.º.	60763	CICERO VALDENGLERSON PEREIRA DE SOUSA
3.º.	57142	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA
4.º.	55141	RAQUEL PEREIRA SANTOS DA SILVA
5.º.	64686	PATRICIA JÉSSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARÃ
6.º.	62574	FERNANDA COSTA
7.º.	50372	GABRIEL DA SILVA CARVALHO
8.º.	51198	YURI HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
9.º.	60324	BEATRIZ DE MOURA RODRIGUES SOARES
10.º.	56207	BRUNA DA SILVA TORRES
11.º.	61358	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
12.º.	50208	JÚLIA NEVES DE SOUZA

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;

- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guaruja, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º.001/2021 – SESAU – EDUCADOR FÍSICO NASF, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.16723/2021 e Processo Solicitante N.º.32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME DA SELECIONADA
1.º.	59835	ALINE XAVIER CABRAL

A candidata acima mencionada, deverá comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);

- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guaruja, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º.001/2021 – SESAU – ENFERMEIRO, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.16723/2021 e Processo Solicitante N.º.32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1.º.	63481	ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO
2.º.	63748	KARINA RODRIGUES DE LIMA
3.º.	57630	GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO
4.º.	61719	AMANDA FERREIRA VIANA
5.º.	50143	ANA MÉRICA SALES SANTOS
6.º.	55157	DELZA CECÍLIA MASSA DE LIMA
7.º.	60044	CAMILA COSTA BARROSO
8.º.	63423	KATIA CRISTINA JEREMIAS
9.º.	62335	ANNA LUIZA SALATHIEL SIMÕES

10°.	57383	RICHARD DA SILVA BASTOS
11°.	50271	LEONARDO KENNEDY OLIVEIRA COSTA
12°.	61775	LINIK DE SOUZA NASCIMENTO DANIEL
13°.	58870	JANAÍNA DE OLIVEIRA PINTO
14°.	61730	LINA VIEIRA BONFIM
15°.	62528	ELIZÂNGELA MARQUES DOS SANTOS
16°.	63565	DENISE STABILE RIBEIRO
17°.	54128	MÔNICA CRISTINA DA COSTA COELHO
18°.	63081	KLEBIA SALANNE GUEDES DA SILVA FREITAS
19°.	64320	LETICIA PIRES SIMIONI
20°.	62760	LAIS HELENA PAIXAO LOURENCO DA SILVA
21°.	51191	RAYSSA FERREIRA DA SILVA BARBOSA
22°.	64852	LUCIVANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
23°.	57770	SERGIO DE ANDRADE CORREIA
24°.	58391	FABIANA DELAMO GUERCIO
25°.	50134	NATHALIA BENITES PAGANI
26°.	59539	STEPHANI ALMEIDA GOMES
27°.	52759	ANA LUISA NUNES RODRIGUES
28°.	59256	GABRIELA DITSCHNEINER DA SILVA
29°.	59961	JACKELINE SILVA DA CRUZ
30°.	54606	NATÁLIA MESQUITA DA FONSECA
31°.	53358	MANOELA ANDRADE ARAÚJO
32°.	60864	LETÍCIA RODRIGUES GOULART DE SOUZA
33°.	56655	GABRIELA TEODORO CARRIL

Conforme o Edital 001/2021 – SESAU, Item 3 – Do candidato com deficiência – subitem 3.1, está convocando:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1º Def. / 45º Ger.	63499	NATHALIA SANTOS FAUSTINO
2º Def. / 184º Ger.	60147	FÁBIO LINO PEREIRA

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3º, 4º e 5º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue::

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado

em nível superior);

- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º. 001/2021 – SESAU – FARMACÊUTICO, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.16723/2021 e Processo Solicitante n.º. 32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1º.	60579	LUIZA MARCELLO DE MORAES
2º.	56493	BRUNA MATUOKA LOPES
3º.	64525	CARINA MOREIRA GUIMARÃES
4º.	58166	VIRGINIA INACIO ROSA FONTÃO
5º.	61272	VINICIUS GABRIEL ENGEL
6º.	52736	MAYARA SILVEIRA TANILO

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3º, 4º e 5º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue::

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/

Curatelado;

- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca as candidatas abaixo relacionadas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º. 001/2021 – SESAU – FISIOTERAPEUTA, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º. 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.16723/2021 e Processo Solicitante N.º. 32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DA SELECIONADA
1º.	60875	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
2º.	53416	FABIANA DIAS HAUSCHLDT
3º.	61795	ARYANE LAIZ DA SILVA

As candidatas acima mencionadas, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3º, 4º e 5º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue::

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;

- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2021 – SESAU – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 16723/2021 e Processo Solicitante N.º 32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1.º	55869	TAÍS MARTINS LORETO
2.º	65629	MATEUS MACHADO CARDOSO
3.º	61516	CATARINA TEALDI RENO GANDRA DE SOUSA

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação

- (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2021 – SESAU – MÉDICO – ESPECIALISTA PEDIATRIA, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 16723/2021 e Processo Solicitante N.º 32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1.º	65597	JULIANA GREGHI HERNANDEZ
2.º	51776	EDUARDO ALVES ROCHA
3.º	60549	FABIANA BARBOSA FERREIRA

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;

- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2021 – SESAU – MÉDICO – ESPECIALISTA PSIQUIATRA, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n.º 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 16723/2021 e Processo Solicitante N.º 32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DA SELECIONADA
1.º	64040	MARIA FERNANDA LIMA DE SOUZA

A candidata acima mencionada, deverá comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3.º, 4.º e 5.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);

- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca as candidatas abaixo relacionadas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado – Edital n°.001/2021 – SESAU – NUTRICIONISTA, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n°.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n°.16723/2021 e Processo Solicitante N°.32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N°. INSCR.	NOME DA SELECIONADA
1°.	65039	LETÍCIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO
2°.	58288	BEATRIZ ALVES DE GOIS
3°.	56857	TAYNÁ AGUIAR DOS SANTOS

As candidatas acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3°, 4° e 5° feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n°.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das

13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue::

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital n°.001/2021 – SESAU – PSICÓLOGO, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar n°.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n°.16723/2021 e Processo Solicitante N°.32358/2021 - SESAU, como segue:

CLASSIF.	N°. INSCR.	NOME DO SELECIONADO
1°.	57365	NICOLAS RODRIGUES PAULINO SILVA
2°.	62602	BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA
3°.	57567	ANDREIA LIRA PESSOA

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3°, 4° e 5° feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, n°.640, bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 12h., e das 13h30 às 16h., para início ao processo de contratação, munidos necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia), que abaixo segue:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia Título de Eleitor (Comprovante de últimas duas votações);
- Cópia do Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de dispensa;
- Cópia do **PIS/PASEP**;
- Cópia do Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Cópia da CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe (para os cargos que exigem como documento de exercício da função);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver);
- Cópia da Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Cópia de Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Cópia de Certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia de CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Cópia do Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Cópia do Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Cópia do Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Cópia do Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Cópia do Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (sem enquadrado em tal nível);
- Cópia do Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Cópia do Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Cópia dos exames médicos complementares (toxicológico, quando desempenhar atividade de motorista);
- Cópia do comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de capacidade funcional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Declaração de Bens ou cópia do Imposto de Renda do ano base 2020;
- Certidão de quitação eleitoral.

Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público – Edital n°.001/2018 – FONOAUDIÓLOGO – LEI COMPLEMENTAR N°.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo D n°.24101/2021 – SESAU:

CLASSIF.	N°. INSCR.	NOME DA CONCURSADA
3°.	048418	CAMILA RODRIGUES FRANCO
4°.	055125	SINDIA CONEGLIAN DADALTO

As candidatas acima mencionadas, deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 17/09/2021 (3ª, 4ª e 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, nº.640, Bairro de Santo Antônio – Guarujá, sendo que nos dias 14 e 17/09/2021 (3ª e 5ª feira), no horário das 09h às 11h, e no dia 15/09/2021 (4ª feira), no horário das 14h às 16h, para início ao processo admissional.

Guaruja, 13 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secret. Min. Interino de Gestão Administrativa
ADM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público – Edital nº.001/2018 – FONOAUDIÓLOGO – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, para que produza seus efeitos legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a convocação acontecida junto ao D.O.M., de 11/09/2021 (sábado) pág. 10, conforme abaixo segue, Processo Administrativo nº.24101/2021 – SESAU:

CLASSIF.	Nº.INSER.	NOME DA CONCURSADA
5ª.	051059	Priscila Maria Loureiro Capps Conti
6ª.	016800	Nicolay Evangelista dos Santos

Guaruja, 13 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público – Edital nº.001/2018 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.32054/2021 – SEDUC:

CLASSIF.	Nº.INSER.	NOME DA CONCURSADA
183ª.	018097	RAQUEL AMELINDIA DA SILVA

A candidata acima mencionada, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 14, 15 e 16/09/2021 (3ª, 4ª e 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito a Av. Santos Dumont, nº.640, Bairro de Santo Antônio – Guarujá, sendo que nos dias 14 e 16/09/2021 (3ª e 5ª feira), no horário das 09h às 11h, e no dia 14/09/2021 (4ª feira), no horário das 14h às 16h, para início ao processo admissional.

Guaruja, 09 de setembro de 2021.

Raul Lancellotti

Secretário Mun. Interino de Gestão Administrativa
ADM
fagm

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**, torna público, para que não se alegue desconhecimento, nos termos e condições estabelecidos nos incisos III e IV, do art. 6º, do Decreto nº 14.432, de 06 de agosto de 2021, que institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, a relação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos e empregos efetivos, e demais agentes que de alguma forma são remunerados pelo Município, que deixaram de observar o disposto no decreto acima citado, devendo regularizar a pendência no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, a saber:

Relação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos e empregos efetivos, e demais agentes que de alguma forma são remunerados pelo Município, com pendências no Recadastramento instituído pelo DECRETO N.º 14.432/2021.	
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Prontuário	Nome
622220	ANA CAROLINA DE LIRA SANTOS
12736	JOAO VIUDES CARRASCO
13744	MARIA SUELY BONTEMPO DE LIMA ELMADJIAN
648921	PEDRO HENRIQUE COURA LUSTRI DOS SANTOS
11832	PEDRO PAULO DE JORGE FERNANDES
10960	SUZANA CLOZEL PETROVIC
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Prontuário	Nome
7388	JAIRA DA SILVA PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Prontuário	Nome
12356	LILIANA MAGRI DAMIN DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Prontuário	Nome
15978	EDIMILTON NEVES DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Prontuário	Nome
11670	FRANCISCO CARLOS IGNACIO
18926	LUCIMARA DA SILVA GONCALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Prontuário	Nome
8263	ADINALVA FLOR PAIXAO
19736	ADRIANA DE LEMOS FERREIRA
12036	AGABI SILVA SANTOS BRICOUT
7133	AGLAIR QUEIROGA TEIXEIRA TELLAROLI
19332	ANA CLAUDIA MIRANDA DA SILVA
16251	ANA CRISTINA BENDITO FERREIRA
14524	ANA MARIA PEREIRA IERIZZI
10694	ANA MARIA PONTES
20776	ANA PAULA ORTIZ
20519	ANA ROSA NUNES SILVA
12666	ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES
669619	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
11106	ANETE CONCEICAO SALVADOR
6119	APARECIDA GANDOLFA DOS SANTOS DE LACERDA
11728	AURELINA DA SILVA VIEIRA
670019	CAMILA DE CASTRO PEREIRA
12682	CARLOS BARBOSA DA SILVA
16266	CARMEN SILVIA MOREIRA
10599	CATIA CILENE CAPELLO
12921	CELIA CONCEICAO JACINTO
18656	CELIMAR DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA
11391	CELINA TEREZA DE SOUZA
17941	CIDMAR LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA
16200	CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA
10601	CLAUDIA ALMEIDA CARDOSO
12037	CLAUDIA MONTEIRO VIEIRA
12968	CLEONICE DE CASTRO RABELO
12144	CRISTIANE SIMOES GAMEIRO GUEDES
16089	DANIEL LUCAS DA SILVA
13170	DANIELA VIEIRA BORKOSKI
635320	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS
16179	DARIO DOS SANTOS OLIVEIRA
18739	DEBORA DE CARVALHO DIAS
12603	DILVA APOLONIA VENANCIO DE JESUS
19049	DULCILENE ALVES PINTO
16011	EDILENE VALERIA SAMPAIO
11377	EDILMA DA SILVA SANTOS
19417	EDNA FERREIRA DE MEDEIROS
9051	ELENICE CARVALHO DE MOURA
550621	ELIETE MAGALHAES VILAS BOAS
8426	ELISA PEREIRA NUNES

22095	ELISABETE DE JESUS
11270	ELIZETE PEREIRA BARBOSA
4224	FATIMA PEREIRA GOMES
12397	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA
524821	GENILDA JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA
4536	GILVANETE OLIVEIRA DA SILVA
622321	GIOVANNA PERES MARTOS
12114	GISELE GONZALEZ OLIVEIRA GASPAR JOSE
18105	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
482521	HELEN JODORA FERREIRA SANTOS
12725	IVANISE RAMOS GONCALVES DOS SANTOS
13216	JAIRA DE OLIVEIRA PRESA
6732	JANDIRA BARBOSA LOURENCO
622421	JANETE CHERRYNE SANTOS ALCANTARA
623621	JAQUELINE BEZERRA DE AMORIM VASCONCELOS
6808	JOANICE GONCALVES SANTOS BAPTISTA
5771	JOSEFA PEREIRA
19690	JOSIELLEN ALVES DE SOUSA
670519	JULIA FONTES BEZERRA DE OLIVEIRA
14803	JULIO CEZAR BENEDITO PAULLINO
622821	KAROLINE VITORIA DE SOUZA ROCHA
12120	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FREITAS
22301	LENITA RAMALHO DE OLIVEIRA A PEREIRA
16229	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
11700	LINDAURA NEVES PEDREIRA
670719	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
11846	LUCIMAR SOBRAL DAVID
11657	MAILENA DOS SANTOS
16224	MARCIA DA SILVA E SILVA SANTOS
12085	MARCIA REGINA LOPES
529721	MARCIO ELKER PEREIRA SANTOS
13073	MARIA ANDREA SANTOS
11400	MARIA APARECIDA DA SILVA
7474	MARIA APARECIDA DO ROSARIO
7174	MARIA APARECIDA SILVA DIAS DUARTE
11722	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
12241	MARIA DE FATIMA CUNHA
11653	MARIA DE FATIMA FURTADO MENDONCA
17889	MARIA DO CARMO VAZ COSTA
11254	MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVESTRE
11018	MARIA HELENA SILVA AGUIAR MORAES CRUZ
11705	MARIA LUCINDA DE SOUZA
670819	MARIA LUIZA TROMBELLI MACHADO
14847	MARIA RENATA ESPOSITO SELLERA
670919	MARIA RENILDA PEREIRA SANTOS
615521	MARIA WANDERLY LIMA LOPES
12615	MARIA ZOZIMA MIGUEL
7974	MARILDA PEREIRA DE MACEDO
14557	MARILDA PEREIRA DE MACEDO
11635	MARILEIDE MARIA FLORENCIO
17837	MARILIZA NEVES BATISTA
10757	MIRIE TEIXEIRA NUNES
18425	MONICA REGINA SANTANA
19410	NADIA NAIRA MIRANDA
10562	NEIDE ALVES DE FREITAS
13166	NEUSA MARIA MARQUES RIBEIRO
7175	ORPIANO CASSIANO DA SILVA JUNIOR
546321	PAULO DA CRUZ PEREIRA
7905	PAULO DE TARSO SAMPAIO PIRES
546421	RENAN JOSE SILVA DE SOUZA
15029	RENATA DE OLIVEIRA
10611	RENATA MOURA GONCALVES
14650	RIVALDO FERNANDES DE MEDEIROS
18362	ROBERTO DO ROSARIO
12066	ROMILDA MARIA PACHECO
9739	ROSALI DE FATIMA SANTOS DA ROCHA
14853	ROSANA CLAUDIA MARTINS
20588	ROSANGELA MARIA DA SILVA
11713	ROSANGELA SANTIAGO DE OLIVEIRA
12844	ROSELAYNE DUARTE AMMIRABILE
16973	ROSILAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA
12252	ROSY APARECIDA CARVALHO DE SANTANA
8319	RUTH PIRES LICARTE
12070	SANDRA LINO RAMOS DIAS

12152	SANDRA REGINA CAVALCANTE
10774	SEVERINA BERNARDA SILVA DE LIMA
13223	SILVANA ELENO DE OLIVEIRA
11865	SILVIA MARIA ALMEIDA E ALMEIDA
18735	SOLANGE NASCIMENTO DE SOUZA
17977	SUELI ANA DA CONCEICAO
16018	SUELI RODRIGUES ALVES
11013	TERESA CRISTINA VENTURA BRUNELLI
21110	THIAGO DE ALMEIDA REIS
11026	VALQUIRIA MARCELO DE LIMA
6166	VANIA DOS ANJOS DE ANDRADE ANSELMO
16222	VERA LUCIA NASCIMENTO ENTENZA SANTOS
11370	VERONICA MARIA FRANCLINA DA S VARELA
20165	WAGNER GERMANO DA SILVA
17985	ZELIA HELENA DE OLIVEIRA
4584	ZELIA LUZIA MUNIZ
11709	ZILDA MARIA DE JESUS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Prontuário	Nome
14700	ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR
7902	ASSIS BORN MUNIZ
19077	JONAS SILVA
6145	JORGE LIMA DA SILVA
5813	JOSE DA SILVA II
616621	LEONARDO PRETTE MARIA
16052	ORLANDO GONCALVES FALCAO
20671	RIVALDO ARAUJO DOS SANTOS
13237	RODNEY DE SOUZA RODRIGUES
16984	WAGNER CRUZ DA SILVA

CHEFE DE GABINETE	
Prontuário	Nome
689520	NATHAN SANTOS BOTTENE
22057	REGINALDO DE LIMA
15967	VALDENIA LEITE ALVES RHOMBERG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Prontuário	Nome
16104	ALDINEA MARIA DO CARMO ALVES
698519	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS
718544	ARGEMIRO CALIXTO DE ASSUNCAO
13765	ARLINDO ANTONIO DA SILVA
16110	AURELIO DOUGLAS MOURA CONCEICAO
20842	CLEILSON AVELINO OLIVEIRA
8893	DELZIO RODRIGUES DA SILVA
11399	EDNA NOGUEIRA DA SILVA
720638	ESMERALDA DE LIMA DOS REIS
11396	EUNICE SANTOS DE ALBUQUERQUE
21188	EVELYN DOS SANTOS BARBOZA NASCIMENTO
12867	FLAVIA BORGES GUARMANI
12574	ILZA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS
11698	IVANILDO DE SOUZA
11338	JACIRA DOS SANTOS RAMOS
2510	JOSE CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
11346	LUCIA CRISTINA DE FREITAS LARA
11677	MARCIO ANTONIO FONTES SOARES
11347	MARIA ALICE RIBEIRO SILVERIO
16019	MARIA ANGELICA FERNANDES
20897	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA
12596	MARIA ELENA LEITE DOS SANTOS
21896	MARIA JOSE SOUZA BARRETO
12873	MARILENE UBALDO DA SILVA VALIM
21494	MAYARA DOS SANTOS BARBOZA NASCIMENTO
16119	NILZETE ARAUJO DE SOUZA
11332	NORMA DE SOUZA SA
21492	ROSINEIDE DOS SANTOS BARBOZA NASCIMENTO
715755	SILVIA FERREIRA ARAUJO
22205	SIMONE DOS SANTOS MISSIAS
19067	SUZETE MARIA SIMOES
18811	TAIGUARA ALVES PEREIRA
8808	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA
15983	WAGNER RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
Prontuário	Nome
4029	ADILSON DOS SANTOS
4212	ANTONIO GONCALVES FILHO
3421	ARMANDO DE SOUZA
16087	CARLOS ROBERTO DA SILVA
16065	CLAUDIO DZIEGELEUSK FILHO
5860	HELENA MARTA DE JESUS SILVA
12719	JOSE MANOEL DA SILVA PEREIRA
9989	JOSE MATIAS DOS SANTOS
14396	JOSUE DOS SANTOS
11272	JURANDIR PIRES MORAES
22244	LAERCIO FIEL DA SILVA
3466	LUIS ANTONIO DA FONSECA
18969	MARIA GARCIA DOS SANTOS
11358	MARLY HORACIO CONCEICAO
8479	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA
19097	PAULO ROGERIO PERSICH
7658	RAIMUNDO ARAUJO DE SANTANA
11887	SERGIO ROBERTO DA CRUZ VALLE
11274	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
11676	VALDEMIR BENEDITO DO NASCIMENTO
14342	VALMIR CANDIDO DE ANDRADE
11151	WAGNER DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Prontuário	Nome
11938	BARBARA CONCEICAO SAMPAIO DE ABREU
13928	HELENA YONAMINE
13947	JOSE ANTONIO DA SILVA
661520	LUCAS FRANCISCO GIL DA SILVA
13901	LUCILEA PIRES DO MONTE
11932	MARIA DALVA DE SOUZA PEREIRA
12283	SANDRA APARECIDA GODOY MONTEIRO
20686	SILMARA CRISTINA SARAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL	
Prontuário	Nome
11424	ALMIR ALVES DA SILVA
13308	AMILCAR EVANGELISTA
13314	ANDERSON VITOR ALVES
5855	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS
8951	CARLOS ALBERTO MARIA TORRES
21789	DANIEL LEOPOLDINO DOS SANTOS JUNIOR
13335	DEBORA EVANGELISTA DA SILVA
3916	EDESIO RIBEIRO DE ANDRADE
9403	EDGAR VIEIRA DA SILVA
5984	GALDINA DE FRANCA DOS SANTOS
7349	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA
9318	ISMAEL DIA AMORIM
8813	IVO BEZERRA DA SILVA
13399	JORGE ALBERTO CHADDAD
11779	JOSE UBALDO COROA DOS REIS
14160	JOSE WILSON MEIRELES
11729	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
22211	NATHALY DE OLIVEIRA SANTOS
13471	NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
5554	ORLANDO SANTOS AZEVEDO
17126	PLINIO BIANCHI DE SOUZA
22196	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA
17173	TELIO DE CARVALHO BRAGA
13793	THIAGO MIGUEL CONRADO DOS SANTOS
5328	TRISTAO GONCALVES NETO
9218	VICENTE QUIRINO DE MELO
12724	WILLIANS SOUZA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Prontuário	Nome
16633	ADRIANA PATRICIA FERRETE
13677	ADRIANA TELES DE ANDRADE GOMES
90001	AGUSTINA AMERIO
17058	ALEXSANDER MACHADO
17524	ALEXSANDRO INACIO DA SILVA
90116	ALFREDO EHLKE MOREIRA

90002	ALICE MAGALHAES FALEIRO
20993	ALINE MELO DE FREITAS
15071	ALINE REBELO DE ARAUJO
14981	ALLANA YRAIMA LOURENZI LUCIANO
90152	ANA CLAUDIA MACHADO DE REZENDE
15032	ANA LUCIA FELIX BRAGGION
16816	ANA LUCIA GAMA DA CRUZ
637121	ANA LUCIA NASCIMENTO FERNANDES
9397	ANA MARIA BRAGA TESTA
19754	ANDERSON PEREIRA DE ASSIS
90141	ANDRE CAPELLO PIZANI
90077	ANDRE LUIZ GOMES TAVARES MASCARENHAS
90146	ANDRESSA CARLOS DE ALMEIDA
11874	ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES
90095	ANTONIO NUNES DA SILVA
10131	APARECIDA FRANCISCA DE SOUSA SANTOS
200610	ARLETE NUNES DA SILVA
20380	ATAIDES BELARMINO DA SILVA FILHO
22239	AUNI ABDUL NASSER MALAT
90157	BAGGIO DE ARAUJO FOLHADELA
90184	BARBARA ALVES RHOMBERG
90029	BEATRIZ MEDEIROS CORREA
18877	BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
625020	BIANCA MARQUES RODRIGUES
14469	BRASILINO MOURA CARDOSO FILHO
90032	BRUNA CAVALCANTE TORRES FURLAN
16535	BRUNA WESTIN GUIMARAES BARBANTI
11141	BRUNO MASI NETO
17467	CAIO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA
90151	CAMILO ANDRES CANAS MARTINEZ
14758	CARLA ZANELATO MACHADO
9147	CARLOS ALBERTO DOMINGUES CRAVO JUNIOR
20874	CARLOS ALBERTO LOURENCO DE MELO
90130	CARLOS HENRIQUE MARIOTTO TONIOLO
90155	CAROLINE FIGO FERREIRA COSTA
14241	CATHERINE DOS SANTOS FREITAS
12150	CELIA REGINA MIGUES RODRIGUES
15150	CHRISTIAN NICOLUCCI
90154	CHRISTINE MARIE IGLESIAS GARCIA
11275	CIPRIANO ELEOTERIO DA SILVA
90076	CLARISSA VASCONCELLOS DE SOUZA
12677	CLAUDENICE DA SILVA CAMPOS
90068	CLAUDIA PATRICIA CARVAJAL TAPIA
90156	CLEBER FURLAN FILHO
18592	CLEBER MOURA SANTOS
13644	CLELIO PASCHOAL FRANCISCO PABLOS
15148	CRISLEY DE SOUZA
20485	DANIELA SAMICO GUILLIOD OLIVA
15660	DANIELLE CHRISTINA PACHECO
20931	DANIELLE CHRISTINA PACHECO
90161	DEBORA DE PAULA FEDER
90100	DIOGO CALAZA ELIAS
90022	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
11828	EDNA VIEIRA DE FREITAS
18529	EDRIANO GOMES DA SILVA
15384	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA
12201	EDUARDO JOSE RIMI
13557	EDUARDO MOURA DE ABREU
11380	ELIANE AKEMI NAKAMURA
17513	ELIAS LOURENCO DOS SANTOS
14297	ELIZABETH REGIS DOS REIS
11210	ELSON DE CASTRO
16866	ELVIS DA SILVA MUNIZ
90158	ERIKA MAGALHAES SUZIGAN
10256	EUDOCIA DE CARVALHO AQUINO
20491	FABIO SALES FERNANDES
991004	FABRICIO SOUZA LIBORIO
14363	FATIMA ROSA DOS SANTOS
683220	FELIPE CRUZ MARTINS DOS SANTOS
90082	FELIPE SANTOS TEIXEIRA MARTINIANO
19683	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS
90053	FERNANDO BECHARA LOZANO
90021	FERNANDO DAVID FREIRE THOMAZINI
90131	FLAVIA CORSI MARIANO

14055	FLAVIA DE SOUSA BARACHO
19142	FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIAO
21607	FRANCISCO VERISSIMO BELO NUNES
668919	GABRIEL DA SILVA CARVALHO
617021	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS AFONSO
14347	GABRIELA GOMES BISPO
90148	GABRIELA MALLET GONZAGA SCANDIUCCI
3122	GELZA CONDE ALMEIDA
10930	GENY CASSIA DOS SANTOS
90138	GIANCARLO GRACAPLENA DAL MASO
14352	GILVAN FERNANDO BARROSO REI
90025	GIOVANA MARA MANZARI PASCOAL
669920	GIOVANNA DE JESUS ALMEIDA
22096	GISELE GOMES NASCIMENTO
642221	GLEICE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
638021	GUILHERME COSTA DE FREITAS SILVA
90145	GUILHERME MARQUES DIAS
11074	HEGLEA CORREA PEREIRA
12344	HELENICE MEAZINI
14103	HELENICE SILVA DOS SANTOS
16708	HELENICE SILVA DOS SANTOS
6780	HERALDO CARLOS BORGES INFORZATO
671020	HERBENE BRITO DE FIGUEIREDO FILHO
90121	IBSEN GOUVEA BRUNO
18817	IRACEMA DA SILVA MOTTA TAVARES
11411	IRENE SANTOS PRADO
17596	ISAAC NEWTON ALVES RODRIGUES DA SILVA
90150	ISABELA CAETANO SPAGNUOLO
19054	IZE BEZERRA DA SILVA
601321	JACKLINE SILVA ALMEIDA
12288	JAMILÉ CRISTINA FAVERO SANTOS
19482	JANAINA BISPO DOS SANTOS SILVA
12406	JANICE FERREIRA DOS SANTOS
14967	JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO
90104	JASSER SAN CRISTOBAL CALDERON
90036	JAZMIN ROCIO RUIZ DIAZ VENIALGO
90031	JEANNY VARGAS DURAND
90062	JEFFERSON DE MELO SANTOS
90003	JOAO ANTONIO LUCAS OLIVEIRA
90056	JOAO PAULO RIBEIRO
90180	JOELINE DA COSTA
15739	JONAS GONZAGA DA SILVA JUNIOR
13621	JOSE BENTO TOLEDO PIZA
66720	JOSE EDMILSON DE PAIVA
90183	JOSE HUMBERTO SANDI
12189	JOSE LUIZ ARANHA
18844	JOSE NORBERTO AYRES DE FREITAS
68420	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS GUERRA
21092	JOSIELLE PEREIRA DA SILVA
17805	JULIANA SANTANA RODRIGUES
14993	JULIANA SANTOS DE MORAES
90086	JULIO CESAR RODRIGUEZ PANIAGUA
22293	JULIO GABRIEL FERREIRA
90120	KALED REDA EL HAYEK
22113	KAREM ROCHA CANAES
90172	KARYME CECILIA CEZARE B S ABDALLA
90075	LAFORTUNE ROSALVA
5306	LAURA DE SOUZA SIERRA
19248	LAURA ELOIZA LOPES
9735	LAURECY DOS SANTOS SILVA
90038	LEANDRO DE PALMA SIMON RIBEIRO
66620	LEANDRO SOARES DA SILVA
14490	LETICIA ALVES ROCHA SOUZA
10927	LINDINALVA MARIANA BARBOSA
90149	LINETH DANIELA VENTURA MUNOZ
67520	LISSANDRA DOS SANTOS MARQUES
90084	LISSETH ROXANA ROMERO GARZON
22004	LIVIA CARVALHO MONTANINO
66420	LIVIA GUIMARAES LIMA
90153	LORENA MILAGROS CASTILLO CHUNG
16722	LUANA DA SILVA ROMAO
90083	LUCAS GOMES DE BARROS
90047	LUCAS ROCHA RABELO
11075	LUCIA ALVES BRANDAO

90041	LUCIA DAIHANA GODOY LOPEZ
90159	LUCIA ESTEVES VARVELLA VICENTE
14620	LUCIA LAGO GONZALEZ
18818	LUCIANA BERNARDES DOS SANTOS
68520	LUCIANA PINTO DE OLIVEIRA
17463	LUCINETE SANTANA LIMA FLORIANO
90057	LUIS OCTAVIO VILLENA
20410	LUISA APARECIDA LEITE
16650	LUIZ CARLOS GARCEZ
10917	LUIZ CARLOS SANTOS
13601	LUIZ ENRIQUE FERNANDES MAHTUK
12203	LUIZ FELIPE D AMORE
4223	LUIZ FERNANDO DE MOURA
90079	LUIZ ROGERIO BASTOS AMATUZZI
12164	LUZINETE SILVA BARBOSA
12643	MARA RUBIA RAMOS NUNES
607821	MARCELA DIAS SARGO
21945	MARCELO CEZAR SOARES
16869	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
90069	MARCIANA GOMES DE SOUSA
18945	MARCIO FRANCISCO VETRO DE MARCO
10833	MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS
13566	MARCO ANTONIO COSTA
21614	MARCO ANTONIO DA COSTA
11142	MARCO AURELIO AREDES BONILHA
13648	MARCO LIVIO OLIVEIRA BITTENCOURT
5652	MARCO PAULO REYNOL
15632	MARCOS DA CONCEICAO SILVA
15583	MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO
18118	MARIA ARLENE NUNES CONCEICAO
14657	MARIA CRISTINA DA SILVA
17792	MARIA CRISTINA MARQUES
6979	MARIA DE FATIMA MARACAPE
7471	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA G VENDRAMINI
20872	MARIA ELIZABETE LOPES CUNHA BONIFACIO
22112	MARIA FERNANDA DRAGO VASCONCELOS
90014	MARIA GLADYS RAMIREZ PADILLA
90134	MARIA LETICIA DE SOUSA RAMOS CONEJERO
90173	MARIA LUISA TIDEI PIACENTI DOS SANTOS
90122	MARIA LUZ ENRIQUEZ PAICHUCAMA
17741	MARIA SILVIA VALVERDE DE MORAES
9804	MARIA VANDA SANTANA BARBOSA NOBREGA
991002	MARIANA FAGUNDES GONCALVES
19175	MARIELA BUENO DADA
14695	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA
19043	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO
14079	MARILIS IZOLAN
16637	MARILIS IZOLAN
991001	MARINA GUIM OTSUJKA PADOVAN FIGUEIREDO
6255	MARINA KIKUTI AKAMA
16663	MARIO RODRIGUES DE SOUZA
13569	MARLI DA SILVA
13620	MARLIN CRISTINA DE LEMOS CORREA PEDROSA
16618	MICHELLE SILVA VIEIRA
90160	MICHELLES DA SILVA NEVES
18117	MICHELLI ZAMBELLI KIMBALL
90107	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
90103	MIGUEL JERONIMO GALEANO PALACIOS
21168	MOISES DOS SANTOS FILHO
601862	MONIQUE CORREA TANKE
90190	MURILIO ALVES NAVARRO
601721	NAYARA ANDRADE DE MELO
90039	NILSON SERGIO RIBEIRO DE SOUZA G SOUTO
19327	NILTON PAULO BARROS
18865	ORIVAL SILVA SILVEIRA
18878	OSMAR DA CRUZ CATHARIN
90067	PAOLA URBAN FACCO
90043	PATRICK SANTOS E SILVA
90028	PATTI KAORI NISHI LEE
18946	PAULA ZANFORLIN FERMIANO CASSIS
18496	RAFAELA CRISTINA FEITOSA DE ANDRADE
90171	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS M JUNIOR
19275	REGIANE OLIMPIA FEITOSA
68220	REGINA BIANCA NOGUEIRA R DE PINHO

6271	REGINA CELIA ALMEIDA DA SILVA
12645	REGINA DA COSTA RAMOS
10897	REGINA FATIMA CONDE
14332	REGINA MIRANDA DE JESUS
8352	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
90064	RENAN AMORIM JUSTO DA CRUZ NEHME
67420	RENATO QUARESMA LIMA
16936	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
90042	RENATO SARAIVA DA SILVA
10817	RICARDO FAOUR AUAD
90090	ROBERTA ARTIBANI
67920	ROBERTA ROGERIO
90023	ROMINA MARIA PERALTA
90059	RONALDO STUQUI LOPES DA SILVA
13705	RONALDO VALERIO MAIA
19495	ROSA MARIA BATISTA DOS SANTOS
10890	ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS
15022	ROSANA BARROS
68120	ROSANA LEITE TEISSIERE
5405	ROSEANE THOMPSON SILVA E SOUZA
66520	ROSINADIA MARY ALVES DO NASCIMENTO
15000	ROSINEIDE DE MELO RODRIGUES
15065	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ
200880	SANDRA HELENA C GOYA MACHADO
19573	SHEILA GOES LIMA
90185	SHIRLEY ESTHER ALBINO TOLA
14511	SILVIA HELENA DE ALMEIDA PINTO
12640	SIMONE ALVES MELO DOS SANTOS
11714	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
14978	SONIA REGINA ANTUNES
14247	SUELI SANTOS DO NASCIMENTO
90099	SYLVIA HELENA MINOZZO MELLO
14370	TAMARA EUGENIA STULBACH
19337	TATIANA NUNES PIRES GONCALVES
12318	TEREZA HELENA DE LIMA
10404	TEREZA NEUMAN VERAS PINTO PIRES
11463	TEREZINHA MARIA DE JESUS
10791	TEREZINHA VALERIA ALVAREZ
90174	THAIS FERNANDA BARBOSA CAMPOS
90170	THASSIA FONTOURA GALVANESE
11300	VALDEIR CORDEIRO DE ARAUJO
14087	VALDEMIR ANTONIO DOMINGUES
90005	VALTER BICUDO PICCINALLI
20982	VALTER DE ABREU
15729	VANIRA APARECIDA RICARDO
10887	VERA LUCIA UTSCHER
90033	VICTOR LUIZ VIEIRA GOMES PINTO
15083	VINICIUS CEZAR DA SILVA
10876	VIVALDA CARNEIRO GAMA
90089	WALTER KUHN
90026	WANESSA MOREIRA GARCIA
15038	WILLIAM FERNANDO DE SOUZA
16610	WILLIAN SETUBAL DOS SANTOS
90105	WILSON CARLETTI
90066	YOANKA RODRIGUEZ BETANCOURT
19322	YURI CICCIONI BIANCHI
6148	ZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Qualquer dúvida ou divergência deverá ser comunicada ao Gestor de RH ou ao conferente designado pela Portaria ADM N.º 012/2021 da Secretaria em que for lotado, para o fiel cumprimento do recadastramento anual obrigatório.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 13 de setembro de 2021.

RAUL LANCELLOTTI
Secretário Interino de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecer no Setor de Recursos Humanos da PMG, no Paço Municipal "Raphael Vitiello", à Av. Santos Dumont 640 – térreo – sala 12, às 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feiras das 12:00h às 16:00h; e às 4.ª feiras das 09:00h às 13:00h, para terem ciência em documentos de seu interesse, conforme relação que segue:

NOME	PRONT.	DOCUMENTO
ANGELA MARIA DOS SANTOS	15.738	REQUERIMENTO
CLEUSA FERREIRA DE SOUZA	13.148	REQUERIMENTO
ELIZETE DE SOUZA PEREIRA	12.176	PROCESSO N° 26331/2019
FABIANE PRUDENTE DA SILVA	21.117	REQUERIMENTO
GUILLERMO BAHAMONDE MANSO	7.075	REQUERIMENTO
GUILLERMO BAHAMONDE MANSO	7.075	REQUERIMENTO
HERMANO GONCALVES PEREIRA	11.719	REQUERIMENTO
ILZA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	11.455	REQUERIMENTO
JANETH DOS SANTOS DE JESUS	15.869	REQUERIMENTO
JULIANA DOS SANTOS FROES	19.401	REQUERIMENTO
LILIAN TREVISAN RODRIGUES	14.872	REQUERIMENTO
LUCIANA MIRANDA DE MELO	18.480	REQUERIMENTO
LUIZ CARLOS MUSSA BARBERA FILHO	15.974	REQUERIMENTO
MAIBE MAIARA PRESTES DE OLIVEIRA ALMEIDA	20.203	REQUERIMENTO
MARCIO COLLACO DE ALBUQUERQUE	11.418	REQUERIMENTO
MARCOS APOLONIO DOS SANTOS	19.440	REQUERIMENTO
MARCOS MARIANO FERREIRA	14.169	REQUERIMENTO
NEDI DOS REIS QUEIROZ SILVA	7.288	REQUERIMENTO
NEIDE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	10.283	PROCESSO N° 14839/2011
PATRICIA ERIKA KLAMCA	19.650	REQUERIMENTO
RENATO DO CARMO MIGUEL DOS SANTOS	4.888	REQUERIMENTO
SERGIO MONTEIRO CARDOSO	12.919	REQUERIMENTO
VERA LUCIA NASCIMENTO ENTENZA SANTOS	16.222	REQUERIMENTO
VERA LUCIA NASCIMENTO ENTENZA SANTOS	16.222	REQUERIMENTO

O documento estará à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, após o qual será encaminhado para arquivo em prontuário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 30 de agosto de 2021.

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Portaria da ADM n° 014/2020, publicada no Diário Oficial de 27/05/2020, comunica que os servidores relacionados abaixo, em obediência ao artigo 155 e ao parágrafo único do artigo 158 ambos da Lei Complementar n° 135, que conforme o que foi decidido em processo administrativo específico, aplicará o disposto no artigo 158 da citada Lei Complementar.

NOME SERVIDOR	PRONT.	N° PROCESSO	UNIDADE DE RH
ADEILDE BARBOSA DA SILVA	14.110	33.441/2021	SEDECON – RH
ANELITA SOUSA REIS	8.565	32.944/2021	SEDEAS – RH
DEBORA MARIS RIVERA AUGUSTO	17.019	32.934/2021	SEDUC – RH
JANE APARECIDA BARROSO	8.219	32.933/2021	SEDUC – RH
MARCELO OLIVEIRA	22.238	33.290/2021	SESAU – RH
MARIA EDITH DOS SANTOS BONFIM	11.115	32.940/2021	SEDUC – RH
MARIA VALDINETE DA SILVA	6.639	32.942/2021	SEDUC – RH
MAURA SOARES BARBOSA	15.058	32.929/2021	SEDUC – RH
NIDIA COELI	22.256	32.920/2021	SEGOV – RH
ROBERTA APARECIDA ALMEIDA BARACHO	14.393	33.434/2021	ADM – RH
RUY LINS MELO MEDEIROS	16.053	32.938/2021	SEDUC – RH
SUZANE ANDRADE SEMENTE DA SILVA	16.268	33.329/2021	SEDUC – RH
VANIA MARIA DE SOUZA FRAGA	7.986	33.404/2021	SESAU – RH

Ficam os servidores acima indicados convocados para manifestar-se acerca do que consta nos processos citados.

Os processos administrativos digitais encontram-se na UNIDADE GESTORA DE RH discriminada acima, sendo que a partir de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial do Município, será cumprido os trâmites legais.

Guarujá, 13 de setembro de 2021.

Elias de Oliveira Filho

FG S 2 - Supervisor

CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo n° 1914/2021

Objeto: Aquisição de camisetas e coletes para as equipes que compõem a Diretoria de Vigilância em Saúde, Controle de Endemias, Vigilância Sanitária, zoonoses e o programa DST/AIDS para atender

o Município de Guarujá.

Pregão Eletrônico n° 20/2021

Oferta de Compras n° 8335008010020210C00035

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo licitatório em epígrafe e considerando o disposto no item 5.1.6 do Edital, fica a empresa vencedora da etapa de lances CONVOCADA a apresentar as amostras dos itens, na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, localizada na Av. Leomil, 518, Centro, Guarujá, S/P, CEP: 11410-161, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da presente publicação;

II – Ato contínuo, comunico que a sessão de análise das amostras será realizada no dia **29/09/2021 às 10h** na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e a retomada do pregão eletrônico se dará no dia **30/09/21 às 09h30m**;

III – Publique-se.

Guarujá, 10 de Setembro de 2021.

LUCIANE JATOBÁ DOS SANTOS

Pregoeira

EDUCAÇÃO

EDITAL N° 008/2021 – SEDUC MATRÍCULA ANTECIPADA 2022 PARA ALUNOS FORA DA REDE PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução SEDUC N° 72, de 19 de agosto de 2021 do Estado de São Paulo que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar/2022, **informa que já estão abertas e os pais ou responsáveis têm até o dia 17 de setembro de 2021 para procurar escolas públicas e efetuar inscrições de seus filhos que estejam fora da rede pública (Escolas Estaduais e Municipais).**

O objetivo da matrícula antecipada é, justamente, dar oportunidade para que todos consigam se matricular na escola pública.

A inscrição de matrícula antecipada é destinada **somente aos estudantes que estão fora da rede pública**, tanto os ingressantes no Ensino Fundamental (1º Ano), como os que cursarão os demais anos, inclusive a EJA. Os que já estão matriculados em escolas públicas (estaduais ou municipais) neste ano, não precisam se cadastrar. Eles darão continuidade aos estudos na rede pública automaticamente. A matrícula antecipada é válida para crianças a partir de 6 anos completos ou a completar até 31/03/2022 que é considerada como data corte base conforme DELIBERAÇÃO CEE N° 166/2019 do Estado de São Paulo.

Para efetivar a inscrição são necessários os seguintes documentos: certidão de nascimento, CPF e RG do aluno (quando tiver); carteira de vacinação atualizada ou protocolo de regularização; Comprovante de residência; RG, CPF, e-mail e telefone do responsável legal pelo aluno; Cartão do Bolsa-Família (se houver); Cartão SUS; histórico escolar ou declaração de estudo quando for o caso.

No período de inscrição, podem se cadastrar todos aqueles que em 2021 não frequentaram a rede pública, e que desejam ingressar em qualquer ano do Ensino Fundamental e Médio, inclusive na EJA. Caso não seja possível efetuar a inscrição até a data prevista, os interessados terão novas oportunidades, porém precisarão aguardar o cronograma previsto pela "Secretaria de Educação" em conformidade com a Resolução SEDUC do Estado de São Paulo N° 72, de 19 de agosto de 2021.

É necessário que o candidato pretendente a vaga de EJA, se maior de idade, ou responsável pelo aluno, tenha em mãos um documento de identificação (seu, do aluno ou ambos), como certidão de nascimento, RG, CPF, comprovante de residência, histórico escolar, declaração de estudo e etc. Os documentos são importantes para que a inscrição seja efetuada, pois garantem o preenchimento correto da ficha de cadastro do Estado de São Paulo.

Ingressantes no Ensino Fundamental que não frequentaram a Educação Infantil em 2021 e também alunos que tenham parado os

estudos sem concluir o Ensino Fundamental e desejam voltar à rede pública em 2022 devem se inscrever. Alunos considerados fora da rede pública são aqueles vindos de escolas particulares e conveniadas, alunos de fora do Município de Guarujá, alunos vindos de fora do Estado de São Paulo e alunos vindos de fora do Brasil. O compromisso do Governo Estadual e Municipal é garantir vaga para todos os alunos. Não é garantindo que o aluno estude onde sua inscrição foi feita. É possível que o número de vagas de uma determinada escola seja menor do que o número de alunos que se inscreveram nela. O excedente será direcionado para outra escola da região, de acordo com a proximidade do endereço. **O importante é que os responsáveis pela vaga sempre deixem os dados atualizados, principalmente o comprovante de residência e o telefone**, comparecendo na Escola para sua atualização, sempre que forem alterados. A matrícula será efetivada automaticamente pela Secretaria Escolar Digital - SED, que é o sistema de matrículas automatizado do Estado de São Paulo.

Todos os alunos inscritos terão vagas garantidas em escolas da rede pública (estadual ou municipal), ou seja, ninguém ficará sem estudar. Os ingressantes que não frequentaram a rede pública de ensino devem verificar o resultado da matrícula para o ano letivo 2021 na unidade que fez a inscrição a partir de 19 de novembro de 2021. Se os responsáveis não estiverem de acordo com a escola onde o aluno foi matriculado, tendo em vista a distância de mais de 2 km, deverão aguardar o período de deslocamento e se ainda assim não for atendido ou não estiver satisfeito, poderão solicitar a transferência com o início do ano letivo de 2022.

Em consequência do ano de 2021 ser atípico por conta da pandemia causada pela COVID-19, as Unidades estão autorizadas a organizações de agendamentos para atendimento ao público, evitando assim possíveis aglomerações e respeitando os protocolos do Estado de SP em relação à vigilância sanitária.

Durante o atendimento presencial, **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA TANTO PARA OS FUNCIONÁRIOS, QUANTO PARA OS RESPONSÁVEIS PELO ALUNO.**

Em consequência da pandemia causada pela COVID-19 e de possíveis acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 27 de agosto de 2021.

Gilda Maria Bressan dos Santos

Diretoria de Planejamento e Vida Escolar

Marcelo Nicolau

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Dr. Napoleão Rodrigues Laureano serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas em primeira chamada e às dezesseis horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Av. Oswaldo Aranha 365 – Jardim Maravilha, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: assuntos administrativos e financeiros referentes às verbas do convênio municipal e convênio federal (Programa Dinheiro Direto na Escola).
Guarujá, 10 de setembro de 2021.

Maria Dolores dos Santos Pereira

Diretora da Unidade Escolar

Prontuário: 8208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal Doutor Napoleão Rodrigues Laureano serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e

trinta minutos, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Av. Oswaldo Aranha 365 – Jardim Maravilha, Guarujá/SP, seguindo todos os protocolos de Biossegurança, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação e Alterações do Calendário Escolar 2021 e demais assuntos que se fizerem necessários.

Guaruja, 10 de setembro de 2021.

Maria Dolores dos Santos Pereira

Diretora de Unidade de Ensino

Pront. 8.208

COMUNICADO - DANIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A E.M. Profª Maria Regina Teixeira dos Santos Claro, estabelecida à Rua Áureo Moreira, nº 90, Jd. Conceiçãozinha, nesta cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, vem por meio desta, comunicar a danificação dos documentos abaixo relacionados, conforme tratado no processo nº 32902/2021.

E.M. Profª Teixeira dos Santos Claro

- Livro ponto docente outubro/2011 a abril/2012
- Livro ponto administrativo julho/2016 a dezembro/2016
- Livro ponto administrativo janeiro/2019 a dezembro/2019
- Livro ponto docente setembro/2014 a fevereiro/2015
- Livro ponto docente janeiro/2016 a março/2016
- Livro ponto docente abril/2016 a setembro/2016
- Livro ponto administrativo janeiro/2016 a junho/2016
- Livro ponto docente maio/2013 a outubro/2013
- Livro ponto administrativo agosto/2014 a dezembro/2015
- Livro ponto docente julho/2016 a dezembro/2016
- Livro ponto docente março/2015 a julho/2015
- Livro ponto docente novembro/2013 a abril/2014
- Livro ponto docente julho/2015 a agosto/2015
- Livro ponto administrativo maio/2002 a setembro/2004
- Livro ponto administrativo setembro/2012 a julho/2014
- Livro ponto docente dezembro/2007 a dezembro/2008
- Livro ponto docente novembro/2009 a agosto/2010
- Livro ponto administrativo agosto/2010 a agosto/2012
- Livro ponto administrativo janeiro/2017 a dezembro/2017
- Livro ponto docente junho/2018 a dezembro/2018
- Livro ponto docente outubro/2012 a abril/2013
- Livro ponto docente março/2005 a março/2006
- Livro ponto docente dezembro/2008 a novembro/2009
- Livro ponto docente abril/2016 a junho/2016
- Livro ponto conselho de nível abril/2014 a dezembro/2017
- Livro ponto docente janeiro/2007 a dezembro/2007
- Livro ponto administrativo janeiro/2018 a dezembro/2018
- Livro ponto administrativo fevereiro/2007 a julho/2010
- Livro ponto docente abril/2012 a outubro/2012
- Livro ponto docente abril/2011 a outubro/2011
- Livro ponto docente dezembro/2003 a fevereiro/2005
- Livro ponto docente agosto/2015 a dezembro/2015
- Livro ponto administrativo setembro/2004 a fevereiro/2007
- Livro ponto docente janeiro/2019 a junho/2019
- Livro ponto docente março/2006 a janeiro/2007
- Livro ponto docente agosto/2010 a abril/2011

E.M.E.I. Jd. Conceiçãozinha

- Livro ponto docente fevereiro/1996 a dezembro/1997
- Livro ponto docente dezembro/1997 a janeiro/2000
- Livro ponto administrativo setembro/1993 a agosto/1994
- Livro ponto técnico/administrativo março/1984 a setembro/1984
- Livro ponto administrativo julho/1991 a outubro/1991
- Livro ponto técnico/administrativo março/1997 a novembro/1999
- Livro ponto técnico/administrativo outubro/1994 a março/1997
- Livro ponto docente abril/2002 a novembro/2003
- Livro ponto janeiro/2000 a abril/2002
- Livro ponto administrativo/técnico outubro/1991 a outubro/1994
- Livro ponto docente novembro/1990 a março/1994
- Livro ponto docente março/1994 a junho/2016
- Livro ponto docente junho/1987 a outubro/1990

• Livro ponto técnico/administrativo dezembro/1999 a abril/2002

Pré escola Tia Nice

• Livro ponto outubro/1998 a agosto/2003

Claudia Varanda Basaglia

Prontuário 12.106

Diretor de Unidade de Ensino

CULTURA

Comunicado 13/2021

A Secretaria de Cultura comunica a quem possa interessar que foi prorrogado até 31 de dezembro de 2021 os efeitos da Lei Aldir Blanc, de apoio ao setor cultural em decorrência da pandemia de Covid-19, que valerá para execução dos projetos culturais aprovados. O prazo para prestação de contas vai até 31 de março de 2022.

Guaruja, 10 de setembro de 2021.

Renato Marcelo Pietropaolo

Secretário Municipal de Cultura

DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social comunica que o Centro de Referência de Assistência Social Enseada localizado à Rua Dr. Fernando Nascimento, nº 640 – Cidade Atlântica, neste município, não atenderá ao público no período das 8 horas às 12:30 horas do dia 16 de setembro de 2021, para realização de reunião técnica dos profissionais do serviço.

Guaruja, 08 de setembro de 2021.

Edilson Dias de Andrade

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2021

Resolução Normativa CMDUH nº 01/2021

De 25 de agosto de 2021

76ª Reunião Ordinária do Plenário do CMDUH

Fixa procedimentos para o licenciamento de atividades econômicas que se enquadram no art. 122 da Lei Complementar 156/2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, no exercício da sua competência legal, e

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 29, XII da Constituição Federal de 1988, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 182 da Constituição Federal de 1988, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 43, I do Estatuto da Cidade para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 90-A da Lei Orgânica do Município de Guarujá são organismos de cooperação do Poder Municipal, os Conselhos Municipais, enquanto instrumentos de participação popular, as fundações e associações privadas que realizem, sem fins lucrativos, funções de utilidade pública, assim como as organizações sociais reconhecidas pelo Município;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 20, XXII do Plano Diretor de Guarujá que instituiu o Conselho Municipal de Desenvol-

vimento Urbano e Habitacional – CMDUH e demais instâncias de participação necessárias, para promover a definição de programas, projetos e prioridades da política urbana e habitacional do Município; **CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 2º, IV e XIV da Lei 3476/2007 que no âmbito do conselho delibera a partir de parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica com este fim, a regulamentação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor e sobre omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;

CONSIDERANDO a celeridade e otimização nas análises, quanto aos pedidos de alvará de funcionamento de comércio e afins, e que a grande maioria das deliberações do CMDUH versa sobre a aplicabilidade do art. 122 da Lei Complementar 156/2013;

DELIBERA:

Artigo 1º – Atividades nos imóveis que se encontram na primeira quadra das vias transversais às vias coletoras e estruturadoras que se enquadrem no art. 122 LC 156/2013, poderão ser autorizadas sem consulta prévia ao CMDUH, exceto para atividades impactantes.

Artigo 2º – Atividades que estejam classificadas como Geradores de Incômodo, Impacto à Vizinhança e Interferência no Tráfego, conforme Art.133 ao Art.140 do Plano Diretor poderão ser autorizadas, desde que atendidas as exigências legais pertinentes de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV a ser analisado pela SEMAM e SEINFRA e Relatório de Impacto no Trânsito – RIT analisado pela SEDECON, e após deliberação prévia favorável do CMDUH com base em parecer técnico.

Artigo 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Polliana Iamonti

Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Edital de Convocação para Reunião Ordinária

O Sr. **Lourival De Pieri**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guarujá – **COMTUR Biênio 2020/2022**, convoca os membros do conselho para a Reunião Presencial Ordinária, que será realizada no **dia 15 de setembro de 2021**, no Casa Grande Hotel – Av. Miguel Estéfano nº 1001 – Enseada – Guarujá – SP, às **16:00 h** em primeira chamada ou às **16:15 h** em segunda chamada, cumprindo a seguinte ordem do dia:

1 – Expediente:

a) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

b) Leitura de documentos protocolados.

2 – Eleição Setor Hoteleiro;

3 – Plano Diretor de Guarujá

4 – Assuntos gerais:

Áurea Penteado

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Biênio 2020/2022

Edital de Convocação para inscrição de candidatos ao COMTUR

O Sr. **Lourival De Pieri**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guarujá – **COMTUR**, Biênio 2020/2022, convoca os munícipes, representantes do setor Hoteleiro, interessados em participar do COMTUR no Biênio 2020/2022. Os interessados deverão se apresentar para inscrição e eleição na reunião do dia **15 de setembro de 2021**, no Casa Grande Hotel – Av. Miguel Estéfano nº 1001 – Enseada – Guarujá – SP, às **16h**. **Documentos para inscrição:**

• RG

• CPF

• Documento comprobatório do setor que representa.

Áurea Penteado

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Biênio 2020/2022

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Comunicado de Licitação Deserta

A Guarujá Previdência, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 167/2021, torna público que a Licitação realizada no dia 13/09/2021 às 9h30min (horário de Brasília), na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto trata-se de Contratação de Licenças de Software - Microsoft 365 Business Standard, conforme descrito no Termo de Referência, parte do Processo Administrativo nº 0600.00002/2021.6, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão.

Luciana Goulart
Pregoeira

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Ao 10º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da autarquia GuarujáPrev, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, 1º. Andar - sala 18, no bairro de Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada as 9h (nove horas), e em segunda chamada as 9h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Comitê de Investimentos: Presidente do Comitê de Investimentos, Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves. Membros: Fábio Enrique Camilo José Esteves, Aline Borges de Carvalho, Fernando Antônio Gonçalves de Melo. Gestora do Comitê Lucielma Ferreira Feitosa. Faltas: não houve. Convidados: Edler Antonio da Silva – Diretor Presidente, Victoria Souza de Brito – estagiária, Luciana Marin Faneco – Analista de Controle Interno da GuarujáPrev, Wladimir Cruz de Machado Júnior e Maura Santos Medeiros Bezerra, ambos do Banco do Brasil. Documentos recebidos/encaminhados: a) Memorando nº 067/2021 – 1Doc. Ordem do dia: Dando início aos trabalhos, a Sra. Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves, observou quórum presencial e procedeu à leitura da pauta, a ordem do dia para operacionalização das atividades, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: 1) Análise do cenário macroeconômico; 2) Avaliação dos investimentos; 3) Análise do fluxo de caixa; 4) Proposições de investimentos/desinvestimentos; 5) Assuntos gerais. 1) Análise do cenário macroeconômico: Análise Econômica formulada pela LDB Consultoria - "Pelo mundo afora, e em linhas gerais, continuamos observando a continuidade no avanço dos programas de vacinação contra o Covid-19, de forma mais intensa nas economias centrais, com importante aumento do número de novos casos de contágio, impactando de forma mais severa o público ainda não vacinado, da continuidade do aquecimento da atividade econômica e da consequente atenção com a dinâmica inflacionária. Sobre receios com a dinâmica de alta da pandemia, é certo que o forte aumento de novos casos de contágio, em especial nos EUA que, conforme dados da agência de notícias Reuters, em 11.08.2021 e com janela móvel de 7 dias, passou a liderar o número de contágios diários no globo, com 117.590 novos casos de infecção, dentre outros países também com avanço, trazendo em julho um aumento da preocupação e dúvidas nos mercados acerca de eventuais impactos negativos na retomada da atividade econômica mundo afora. Com base na mesma fonte, a escalada do número de casos de infecções é atualmente observada em 89 países, inclusive alguns desenvolvidos, como o Reino Unido, com 27.746 casos, a França, com 22.982 casos, e a Alemanha, com 2.413 novos casos, dentre outros. No entanto, e nesses países com maior cobertura de vacinas, o número de mortes se manteve em números relativamente baixos, se comparado aos números de contágio. Apenas dando alguns dados acerca do número de mortes em relação ao número de novos casos, no mesmo período, os EUA reportaram 544 mortes por Covid-19, representando cerca de 0,46% do número de infectados. Da mesma forma, o Reino Unido reportou 87 mortes (0,31%), a França, 56 mortes (0,24%) e a Alemanha apenas 3 casos de morte (0,12%), reforçando a importância do

avanço dos programas de vacinação pelo mundo e a eficácia dos imunizantes frente às cepas já conhecidas, inclusive a Delta. Com este cenário, no que diz respeito à eficiência mais uma vez observada das vacinas e avanço de programas de imunização, também a depender da reação de governos e do aumento de confiança cautelosa das pessoas, se tudo o mais constante, é um tanto difícil imaginar que volte a ocorrer severas restrições sanitárias nos grandes centros econômicos, o que poderia retardar a retomada econômica global. 2 MERCADOS INTERNACIONAIS Apesar dos riscos inflacionários globais e, mais recentemente, da interferência do governo chinês em algumas empresas locais, as perspectivas de crescimento global para esse e para os próximos anos continuam tendo como suporte fortes estímulos fiscais e monetários, além dos necessários avanços no combate à pandemia. Começando de trás para a frente, em geral julho foi um mês ruim para as moedas emergentes, com destaques negativos para o real, que no mês chegou a cair quase 5%, fechando julho com queda de 2,39%, seguido pelo rande sul-africano (-2,00%), pelo dólar australiano (-1,9%) e pelo won coreano (-1,9%), dentre outros. Receios com aumento expressivo do número de contágio pela Covid-19, com potencial impacto negativo na atividade econômica global, e as ameaças do governo chinês a algumas de suas empresas de tecnologia, levaram receio de que essas medidas intervencionistas pudessem comprometer a recuperação econômica futura da China, relevante parceiro comercial dos países emergentes, explicam boa parte dessas quedas. Do lado americano, os mercados continuaram acompanhando de perto o ritmo de retomada da atividade econômica por lá, com vistas a tentar antecipar potenciais reflexos na condução da política monetária conduzida pelo Fed, sem que houvesse mudanças relevantes até então. Assim, apenas citando o bom desempenho de alguns importantes índices internacionais em julho, ambos em moeda original, o S&P 500 se valorizou em 2,27% e o MSCI ACWI em 0,27%. Por aqui, com o Dólar se valorizando frente ao Real em 2,39%, e considerando esses mesmos índices, mas sem proteção cambial, o S&P 500 se valorizou em 4,72% e o MSCI World 2,99%. Desse ponto em diante, ou melhor, de julho em diante, é importante mencionar que os números do mercado de emprego americanos vieram fortes, acima das expectativas, com a geração de 943.000 empregos em julho. Economistas esperavam 845.000 novos empregos no mês passado, de acordo com estimativas da Dow Jones. Assim, a taxa de desemprego caiu para 5,4%, abaixo da expectativa de 5,7%. Posteriormente, os democratas do senado americano deram o primeiro passo para aprovar um plano bipartidário de gastos de US\$ 3,5 trilhões, o que pode representar um substancial aumento do estímulo fiscal para a economia americana, já a algum tempo com sinais de aquecimento. Esse pacote deve ser levado para aprovação da câmara americana em setembro. Em junho, conforme dados do índice de preços ao consumidor americano, divulgados em 11.08.2021, os preços subiram 0,9%, o maior aumento mensal desde agosto de 2008. Os dados podem influenciar a tomada de decisão do Federal Reserve dos EUA sobre as taxas de juros. Por conta do nível de discussões e de diferentes dinâmicas de recuperação, o mercado internacional continua apresentando um cenário relativamente mais favorável e menos desafiador que o mercado local, em especial o americano. 3 BRASIL Sobre a pandemia, os números de 32.404 novos casos de contágio (4ª posição global) e de 906 mortes por Covid-19 (2ª posição global), ambos coletados juntos à Reuters, em 11.08.2021, ainda se encontram em patamares muito altos, mas, continuam apresentando consistente queda. Em linhas gerais, os programas de vacinação vem sendo cumpridos e, em alguns estados, com antecipação do cronograma, sendo um fator positivo para a atividade econômica local. Falando um pouco sobre a má performance dos mercados locais no mês de julho, a inflação continuou não dando trégua. O último número do IPCA-15 veio acima das expectativas. Adicionalmente, dúvidas sobre uma

possível piora no quadro fiscal, com rumores a respeito de um suposto aumento do Bolsa-Família por fora do teto de gastos, e, gastos bem acima do previsto com o pagamento de precatórios em 2022, trouxeram impactos negativos nos mercados domésticos. Desse modo, alguns indicadores de renda fixa ficaram aquém do CDI (+ 0,36%) ou mesmo com retornos negativos, em especial os indicadores que agregam ativos de renda fixa com vencimentos mais longos, tais como o IRF-M (- 0,47%), o IMA-B 5+ (- 0,76%) IRF-M 1+ (- 0,83%), dentre outros. Sobre o mercado de renda variável, até o penúltimo dia útil de julho, a bolsa apresentava resultado levemente negativo. Porém, no último dia do mês houve uma queda expressiva, também em resposta a uma piora da percepção de risco associada à preocupações com a política fiscal, já comentadas acima. Assim, julho apresentou queda quase que generalizada dos principais índices de bolsa local. O Ibovespa caiu 3,94%, seguido pelo IBRX - 100 (- 3,99%), o ISE (-5,11%) e o SMLL (-5,80%), dentre outras baixas. Em termos de política monetária, em sua última reunião, o BCB aumentou a taxa Selic em 1%, de 4,25% para 5,25%, em linha com as expectativas de mercado. Conforme ATA do Copom, o aumento mais agressivo foi justificado como uma medida para assegurar as metas de inflação para os anos de 2022 e 2023, evidenciando o objetivo de ancoragem das expectativas inflacionárias. Para a próxima reunião, o comitê já adiantou mais um ajuste de 1 ponto, salientando que as altas de juros serão promovidas, sem interrupção, para além do nível neutro de estímulo econômico. Por falar em inflação, o IBGE divulgou ontem o IPCA de julho em 0,96%, acima da projeção de mercado (0,94%). Este é o maior resultado para o mês de julho desde 2002. Os preços da energia elétrica foram apontados pelo IBGE como principal explicação para a alta. O IPCA acumulado no ano é de 4,76% e de 8,99% nos últimos 12 meses. Posto isso, os pontos de atenção por aqui ficam por conta do ainda alto nível de infecções e mortes por Covid-19, já com consistente tendência de queda, da escalada inflacionária, de uma potencial crise na geração de energia elétrica, do aumento de preocupação fiscal em ano pré-eleitoral, dos constantes e crescentes ruídos políticos, dos desdobramentos que podem ser trazidos pela CPI da Covid-19, e a necessidade de discussão e aprovação de importantes e consistentes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa." Relatório Focus. Foi utilizado como uma das bases para projeção das taxas de juros e economia o relatório Focus divulgado no dia 06/09/2021. Tabela 04 do anexo. 2) Avaliação dos investimentos: A carteira da GuarujáPrev, em agosto de 2021 apresentou rentabilidade de (-) 0,76% (setenta e seis centésimos por cento negativo), sobre a meta estabelecida de 1,34% (um inteiro e trinta e quatro centésimos por cento), conforme Tabela 03. 3) Análise do fluxo de caixa: Os repasses feitos pelos entes patronais referentes ao mês de agosto, totalizaram o valor de R\$ 9.440.095,36 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo: Plano Financeiro: R\$ 5.142.268,81 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), e no Plano Previdenciário: R\$ 4.297.826,55 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Deste montante, destinou-se ao pagamento de aposentadorias e pensões o valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), do Plano Financeiro, e do Plano Previdenciário, o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). 4) Proposições de investimentos/desinvestimentos: O valor total líquido do repasse mensal do fundo financeiro de R\$ 3.292.268,81 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) e o valor líquido do repasse mensal do Fundo Previdenciário perfazendo o valor total de R\$ 4.027.826,55 (quatro milhões e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) serão aplicados no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RFLP FIC FIA CNPJ 32.972.942/0001-

28. **Principais Motivações:** A aplicação deu-se devido a necessidade de atender a estratégia de aumento em Renda Fixa no Fundo Financeiro e Previdenciário, conforme estipulado pelo Estudo ALM. A Economia está em um momento instável com alta na inflação e alta volatilidade com as curvas estressadas, logo o Comitê decidiu manter cautela nesse momento. **Desinvestimentos:** Retirar do Fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE CNPJ.: 33.913.562/0001-85 o valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) e aplicar no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FIA CNPJ 32.972.942/0001-28. Realizar o resgate do total do Fundo WESTERN ASSET LONG & SHORT FI MULTIMERCADO CNPJ.: 07672.392/0001-84, que na data de 06/09/2021 tinha no Fundo Financeiro o valor de R\$ 2.415.932,76 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) e no Fundo Previdenciário o valor de R\$1.566.045,89 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Principais Motivações: a)** Por ter ultrapassado o limite do artigo 9º da resolução 3.922/2010, houve a necessidade de retirar valores deste artigo. O Comitê analisou os fundos desse artigo e, levando em consideração o desempenho deles, o índice Sharpe, a volatilidade, o risco e retorno no curto e longo prazo, além as projeções econômicas, decidiu retirar o valor do Fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE. **b)** Por ter ultrapassado o limite no artigo 8º III da resolução 3.922/2010, houve a necessidade de retirar valores deste artigo. O Comitê vinha acompanhando o Fundo WESTERN ASSET LONG & SHORT FI MULTIMERCADO que não estava performando conforme o esperado, além de ter se aproximado do percentual permitido com relação ao Patrimônio Líquido do Fundo e aproveitando a rentabilidade acumulada positiva, resolveu pelo desinvestimento. **5) Assuntos gerais: a)** Resposta ao Conselho de Administração sobre o histórico do Fundo FIP LA Shopping Center: Será enviado ao Conselho de Administração via 1Doc. **b)** Reunião com o Banco do Brasil, com o senhor Wladimir Luiz de Machado Júnior e a senhora Maura Santos Medeiros Bezerra. O senhor Wladimir explanou sobre o cenário macroeconômico, as projeções do banco e apresentou alguns fundos que serão analisados posteriormente por este Comitê. Não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente deu por encerrado os trabalhos as 18h., informando que a próxima reunião Ordinária acontecerá no dia de 18/10/2021, podendo ser alterado diante da necessidade que se apresentar. Para constar, eu, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, secretário da mesa Diretora lavei a presente Ata, que vai numerada de 01 (um) a 09 (nove) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente por mim, como secretário, pela Sra. Presidente, pela gestora e pelos demais membros presentes.

Guaruja, 10 de setembro de 2021.

Laydianne Alves da Silva Gonçalves
Presidente Comitê Investimentos

Lucielma Ferreira Feitosa
Responsável Técnico

Fernando A. G. de Melo
Secretário do Comitê

Aline Borges de Carvalho
Vice-Secretária

Fábio Enrique Camilo José Esteves
Membro do Comitê

ANEXOS

Tabela 01: Repasses:

1 - TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS				
FUNDOS / BANCOS	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	
REPASSE	R\$ 5.142.268,81	R\$ 4.297.826,55	R\$ 9.440.095,36	
(-) FOLHA PAGAMENTO SANTANDER	R\$ 1.850.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 2.120.000,00	
SUB TOTAL (1)	R\$ 3.292.268,81	R\$ 4.027.826,55	R\$ 7.320.095,36	
2 - RESGATES				
FUNDOS / BANCOS	CNPJ	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	33.913.562/0001-85		R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
WESTERN ASSET LONG & SHORT FI MULTIMERCADO	07672.392/0001-84	R\$ 2.415.932,76	R\$ 1.566.045,89	R\$ 3.981.978,65
TOTAL DOS RESGATES		R\$ 2.415.932,76	R\$ 12.566.045,89	R\$ 14.981.978,65
3 - APLICAÇÕES				
FUNDOS / BANCOS	CNPJ	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28	R\$ 5.708.201,57	R\$ 16.593.872,44	R\$ 22.302.074,01
TOTAL DAS APLICAÇÕES		R\$ 5.708.201,57	R\$ 16.593.872,44	R\$ 22.302.074,01

*VALOR DE RESGATE APRESENTADO NA PLANILHA ACIMA, REFERE-SE A COTAÇÃO DO DIA 06.09.2021. PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE VALOR ATÉ A DATA DA SUA COTAÇÃO.

Tabela 02: Movimentações Estratégicas

SEGREGAÇÃO	DE FUNDO	CNPJ	TIPO DE RESGATE	VALOR	PARA FUNDO	CNPJ
FINANCEIRO	BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	PARCIAL	R\$ 3.292.268,81	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28
PREVIDENCIÁRIO	BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	PARCIAL	R\$ 4.027.826,55	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28
FINANCEIRO	WESTERN ASSET LONG & SHORT FI MULTIMERCADO	07672.392/0001-84	TOTAL	R\$ 2.415.932,76	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28
PREVIDENCIÁRIO	WESTERN ASSET LONG & SHORT FI MULTIMERCADO	07672.392/0001-84	TOTAL	R\$ 1.566.045,89	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28
PREVIDENCIÁRIO	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	33.913.562/0001-85	PARCIAL	R\$ 11.000.000,00	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28
TOTAL				22.302.074,01		

Tabela 03: Rentabilidade

MÊS	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATES (R\$)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	JUROS (R\$)	RETORNO (R\$)	SALDO NO MÊS	RETORNO (%)	META (%)
JANEIRO	772.963.474,33	32.412.618,92	17.931.119,19	49.261,08	10.500,00	-5.214.596,60	782.230.377,46	-0,64	0,67
FEVEREIRO	782.230.377,46	19.537.848,87	12.718.274,82	345.049,67	9.000,00	-5.293.322,99	783.411.578,85	-0,65	1,24
MARÇO	783.411.578,85	18.516.164,77	10.129.161,28	—	9.000,00	6.746.965,65	798.545.547,99	0,87	1,42
ABRIL	798.545.547,99	47.491.220,00	39.712.357,12	0,00	9.000,00	14.043.393,48	820.367.804,35	1,73	0,73
MAIO	820.367.804,35	18.028.490,84	9.911.856,03	0,00	9.000,00	11.105.054,60	839.589.493,76	1,33	1,27
JUNHO	839.589.493,76	23.113.420,36	16.467.717,47	0,00	8.100,00	3.978.175,35	850.213.372,00	0,47	0,91
JULHO	853.158.050,02	18.800.603,69	10.186.881,87	0,00	776.872,97	-7.337.490,08	853.664.158,79	-0,54	1,42
AGOSTO	853.158.050,02	18.800.603,69	10.186.881,87	0,00	776.872,97	-7.337.490,08	853.664.158,79	-0,76	1,38
TOTAL RETORNO							10.690.689,33		

Tabela 04: Relatório Focus 06/09/2021:

Expectativas de Mercado												3 de setembro de 2021					
Mediana - Agregado	2021			2022			2023			2024			Aumento / Diminuição / Estabilizado				
	H1 4 semanas	H1 1 semana	H1 1 semana	H1 4 semanas	H1 1 semana	H1 1 semana	H1 4 semanas	H1 1 semana	H1 1 semana	H1 4 semanas	H1 1 semana	H1 1 semana	H1 4 semanas	H1 1 semana	H1 1 semana	H1 1 semana	
IPCA (%)	4,00	3,27	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	82
IPCA (atualização últimos 5 dias úteis, %)	4,96	3,46	3,25	4,22	3,25	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	3,25	3,50	4,20	79
PIB (% de crescimento)	5,30	5,27	5,35	4,0	7,7	2,65	2,00	1,50	1,0	7,8	2,50	2,50	1,50	1,0	2,50	2,50	49
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,10	5,15	5,17	4,2	1,10	5,30	5,30	5,30	—	1,05	5,30	5,30	5,30	4,2	5,00	5,00	73
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	7,25	7,50	7,63	4,1	1,18	7,25	7,50	7,75	4,1	1,17	6,50	6,50	6,50	4,2	6,50	6,50	86
ICPM (%)	18,31	18,65	18,51	1,1	6,9	6,86	6,81	5,00	4,7	6,7	5,90	6,00	6,00	4,0	3,78	3,70	3,75
Preços Administrados (%)	10,89	11,31	11,90	4,2	4,4	4,40	4,50	4,40	4,1	4,1	3,50	3,50	3,50	3,2	3,50	3,50	27
Produção Industrial (% de crescimento)	6,47	6,43	6,28	1,1	1,6	2,20	2,20	2,00	1,1	1,6	2,50	2,50	2,50	1,1	2,50	2,50	11
Conta Corrente (US\$ bilhões)	4,00	1,15	1,15	1,1	2,6	14,00	15,00	15,00	1,1	2,5	14,00	14,00	14,00	1,1	10,00	10,00	14
Balança Comercial (US\$ bilhões)	49,40	39,00	39,00	4,1	2,5	42,00	42,00	43,00	4,1	2,5	40,00	40,00	40,00	1,1	35,00	35,00	12
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	53,75	54,00	54,00	3,1	2,6	47,00	45,00	45,00	3,1	2,5	42,00	42,00	42,00	1,1	35,00	35,00	13
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	61,50	61,30	61,15	2,1	2,0	61,30	61,30	61,07	1,1	2,0	61,00	61,00	61,00	1,1	61,00	61,00	13
Resultado Primário (% do PIB)	-1,90	-1,74	-1,57	4,1	2,2	-1,35	-1,30	-1,10	1,1	2,2	-0,70	-0,70	-0,70	1,1	-0,70	-0,70	15
Resultado Nominal (% do PIB)	-4,40	-4,20	-4,10	4,2	1,9	-4,00	-4,00	-4,10	1,1	1,8	-3,80	-3,80	-3,80	1,1	-3,70	-3,70	12

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

28ª Sessão Ordinária em 14 de Setembro de 2021 ORDEM DO DIA

1 – Ofício nº 298/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 034/2021, originário do Projeto de Lei nº 091/2021, de autoria do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto, que "Estabelece requisitos para tramitação e votação de Projetos de Lei, de autoria do Executivo, que tratem de dissídio coletivo dos servidores municipais e de alteração das regras do regime próprio de Previdência Social - RPPS ou da estrutura administrativa e funcional da Guarujá previdência e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

2 – Ofício nº 302/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 036/2021, originário do Projeto de Lei nº 098/2021, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian, que "Dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças carentes do Município de Guarujá e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

3 – Ofício nº 305/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 037/2021, originário do Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Vereador Walter dos Santos, que "Dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde - UBS". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

4 – Ofício nº 313/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 044/2021, originário do Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Vereador Anderson Figueira Lopes, que "Dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pela concessionária de serviço de água, de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Guarujá". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

5 – Ofício nº 318/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 040/2021, originário do Projeto de Lei nº 036/2021, de autoria do Vereador Wagner dos Santos Venuto, que "Dispõe sobre o reconhecimento do interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres na pandemia do coronavírus e autoriza seu funcionamento, na forma que menciona a dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

6 – Ofício nº 326/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 043/2021, originário do Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria do Vereador Anderson Figueira Lopes, que "Cria o Espaço Cultural e Artesanal no Município de Guarujá e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

7 – Ofício nº 327/2021, do Executivo

Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 042/2021, originário do Projeto de Lei nº 095/2021, de autoria

do Vereador Anderson Figueira Lopes, que "Estabelece prioridade para a vacinação contra o COVID-19 dos motoristas de ônibus do transporte público, taxi e aplicativos da viagem no âmbito do município de Guarujá". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

8 – Projeto de Lei nº 114/2021, do Executivo

"Altera dispositivos da Lei nº 3.969, de 30 de outubro de 2012, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 13, II, "q" do Regimento Interno). **Já distribuído.**

9 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2021, da Mesa Diretora (+07)

"Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Guarujá", com Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão Especial de Mérito. **2º discussão e votação** (Art. 44, § 2º da Lei Orgânica do Município de Guarujá). **Já distribuído.**

10 – Projeto de Lei nº 126/2021, do Executivo

"Dispõe sobre os critérios de concessão do benefício eventual por vulnerabilidade temporária, na modalidade de alimentos, no âmbito municipal da Política Pública de Assistência Social, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 13, II, "q" do Regimento Interno).

11 – Projeto de Lei nº 150/2021, do Vereador Walter dos Santos

"Denomina Frederico Antonio Gracia Filho o logradouro que especifica e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

12 – Projeto de Lei nº 151/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

"Altera dispositivo Lei nº 4.000, de 08 de janeiro de 2013, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

13 – Projeto de Lei nº 152/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

"Disciplina a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

14 – Projeto de Lei nº 149/2021, do Executivo

"Autoriza o Município de Guarujá a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

15 – Projeto de Lei nº 135/2021, do Vereador Aparecido dos Santos

"Denomina-se Arnaldo do Nascimento a Escola Municipal Jardim Brasil, que especifica e dá outras providências", com Parecer da Comissão de Turismo, Educação e Assistência Social. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

16 – Projeto de Lei nº 155/2021, do Vereador Santiago dos Santos Angelo

"Denomina Rosemary dos Santos o logradouro que especifica e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

17 – Projeto de Lei nº 156/2021, do Vereador Santiago dos Santos Angelo

"Institui a campanha 'Fevereiro Laranja' no Município de Guarujá". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

18 – Projeto de Lei nº 157/2021, do Vereador Santiago dos Santos Angelo

"Institui o sistema de QR Code de informações no Município de Guarujá". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

19 – Projeto de Lei nº 123/2021, do Vereador Anderson Figueira Lopes

"Denomina Francisca Carvalho Batista o logradouro que especifica

e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

20 – Projeto de Lei nº 148/2021, do Executivo

"Autoriza o Município de Guarujá a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

21 – Projeto de Lei nº 145/2021, da Vereadora Sirana Bosonkian

"Denomina Parque Moacir Correa dos Santos o parque que especifica e dá outras providências", com Emenda dos Senhores Vereadores. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

22 – Projeto de Lei nº 119/2021, do Executivo

"Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais no município de Guarujá/SP, autoriza a Prefeitura a estabelecer convênios e executar o pagamento aos provedores de serviços ambientais, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

23 – Projeto de Lei nº 130/2021, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Estabelece normas gerais no Termo de Referência de Licitação e Contratação Direta pra realização de infraestrutura e pavimentação asfáltica em vias públicas no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências", com Parecer da Comissão de Turismo, Educação e Assistência Social. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

24 – Projeto de Lei nº 122/2021, da Vereadora Sirana Bosonkian

"Inclui no calendário de eventos da cidade de Guarujá, 'Semana Esperarei' prevenção e conscientização sobre gravidez precoce e dá outras providências", com Pareceres das Comissões de Saúde e Higiene e de Turismo, Educação e Assistência Social e Emenda dos Senhores Vereadores. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

25 – Projeto de Lei nº 053/2021, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Institui no Município de Guarujá, o 'Dia Municipal da Vaquejada e Cavalgada', e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

26 – Projeto de Lei nº 015/2021, do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

"Institui o programa de capacitação profissional e empreendedorismo, a ser realizado na modalidade de educação a distância (EAD), para cidadãos que busquem recolocação no mercado de trabalho". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

27 – Projeto de Lei nº 088/2021, do Vereador Santiago dos Santos Angelo

"Dispõe sobre o atendimento de ortopedistas e traumatologistas 24 horas nas unidades de Pronto Socorro do Município de Guarujá e dá outras providências", com Parecer da Comissão de Saúde e Higiene e de Finanças e Orçamento. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

28 – Projeto de Lei nº 014/2021, do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos

"Cria a Política Municipal do Futebol de Várzea de Guarujá e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

29 – Projeto de Lei nº 011/2021, do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos

"Dispõe sobre a inclusão da educação ambiental humanitária em bem-estar animal no projeto político pedagógico das unidades escolares do Município, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

30 – Projeto de Lei nº 113/2021, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

"Dispõe sobre a implantação de um projeto que visa aprimorar a Inteligência Emocional dos alunos da Rede Municipal de Ensino", com Parecer da Comissão de Turismo, Educação e Assistência Social. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

31 – Projeto de Lei Complementar nº 018/2021, do Executivo

"Disciplina e regulamenta a visitação pública dos pontos turísticos denominados Mirante das Galhetas e Mirante da Campina, cria a Taxa de Visitação e dá outras providências", com Parecer da Comissão de Turismo, Educação e Assistência Social e Emenda dos Senhores Vereadores. **2º discussão e votação** (Art. 176, § 1º, "e" do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Obs: Durante o Expediente da respectiva Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores poderão requerer a votação de proposições em regime de urgência, o que acarretará no acréscimo de itens a serem apreciados na Ordem do Dia da mesma.

Departamento Legislativo, em 10 de Setembro de 2021.

Fernando de Matos Fagundes

Chefe do Departamento Legislativo

De Acordo - **Dr. Estevam Francischini Junior**

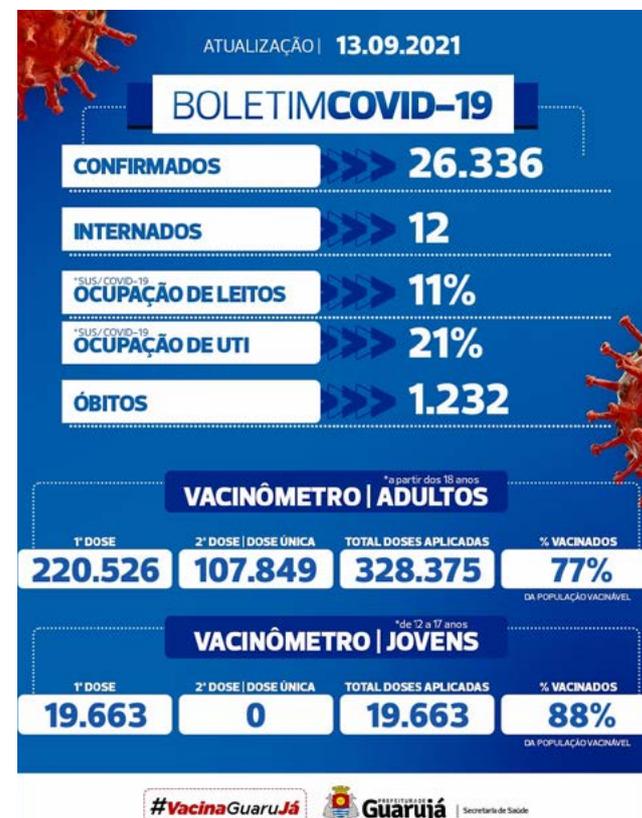
Diretor Legislativo

**EXTRATO DE REPRESENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

A Câmara Municipal de Guarujá torna público que a empresa S-MAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA protocolou representação contra ato do pregoeiro, realizado durante a sessão pública do pregão em epígrafe. A íntegra desta representação encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Guarujá. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br

José Nilton Lima de Oliveira

Presidente



EM UM MÊS

Mais de 90 veículos abandonados são recolhidos de vias públicas

Para configurar como veículo abandonado, o carro precisa estar estacionado na via por mais de 30 dias ininterruptos, sem no mínimo uma placa de identificação obrigatória

Um total de 98 veículos abandonados, entre carros, caminhões e carretas foi retirado das ruas de Guarujá no mês de agosto. A operação é organizada pela Diretoria de Trânsito e Transporte Público (Ditran) e tem o objetivo de garantir o ordenamento da Cidade. Além de ocuparem indevidamente o espaço público, o veículo abandonado se torna um sério problema de saúde pública e de segurança, visto que a carcaça permite o acúmulo de sujeira e também pode virar um esconderijo para marginais.

Os veículos abandonados nas vias públicas do Município são retirados de acordo com o Decreto 4034/2013, que define as regras para remoção. Durante a fiscalização, caso o proprietário ou condutor não estejam presentes, é expedida uma notificação e ele tem o prazo de 10 dias para fazer a remoção. Caso contrário, o

carro é guinchado. A maioria é retirada pelo próprio responsável pelo veículo.

Para configurar como veículo abandonado, o carro precisa estar estacionado na via por mais de 30 dias ininterruptos, sem no mínimo uma placa de identificação obrigatória.

São observados também o evidente estado de decomposição da carroceria e de partes removíveis, incluindo pneus arriados em visível e flagrante mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão, objeto de vandalismo e depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

A multa para o proprietário é calculada com base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ou no Código de Posturas do Município, que varia conforme a infração na qual o veículo se enquadra no ato da apreensão.

Todos os veículos recolhi-



Fotos Divulgação

DENÚNCIAS

Os munícipes podem denunciar ou realizar pedidos de remoção de veículos por meio da Ditran pelo telefone (13) 3344-4450 ou por meio da Ouvidoria Municipal no telefone 162.

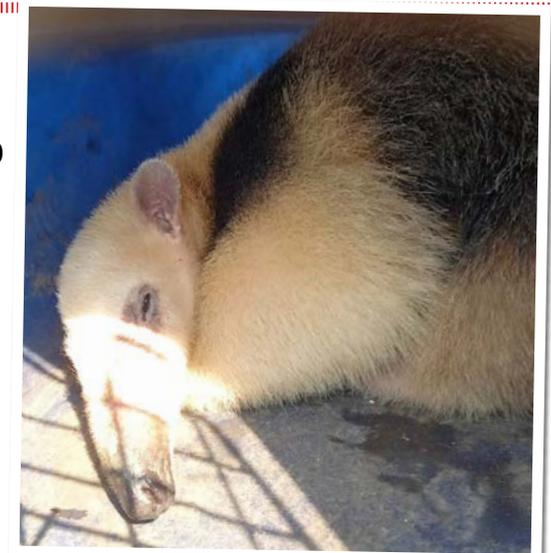
dos são encaminhados ao Pátio de Apreensões da Ditran, localizado na Avenida Santos

Dumont - 70, permanecendo sob custódia administrativa até a sua liberação ou leilão.



Grupamento Ambiental resgata tamanduá-mirim e rato-do-banhado

O Grupamento de Defesa Ambiental de Guarujá (GDA), ligado a Força-Tarefa do Município, resgatou na última quinta-feira (9), um tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*) no bairro do Jardim Guaiúba. O bicho estava escondido no relógio de água de uma residência e não apresentava ferimentos. O animal foi retirado do local e solto no Morro do Icanhema. Já na sexta-feira (10), o GDA resgatou no bairro do Morrinhos II, próximo ao Centro Comercial, um Rato-do-banhado (*Myocastor coypus*). O roedor possui uma pelagem castanho-avermelhada, cauda longa revestida por escamas e pelos ralos, geralmente confundido com uma capivara. O animal foi levado para o Morro do Sorocutuba



ETAPA ESTADUAL

Professoras são classificadas para Olimpíada de Língua Portuguesa

Duas professoras são da EM Lúcia Flora e outra da EM Ary de Souza Silva; rede municipal de ensino teve um total de 51 professores inscritos no concurso, com produções de gêneros textuais acerca do tema proposto: 'O Lugar Onde Vivo'

Guarujá tem três professoras da rede municipal de ensino classificadas para a etapa estadual da Olimpíada Nacional de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro, que iniciou no último dia 3 e prossegue até 1º de outubro.

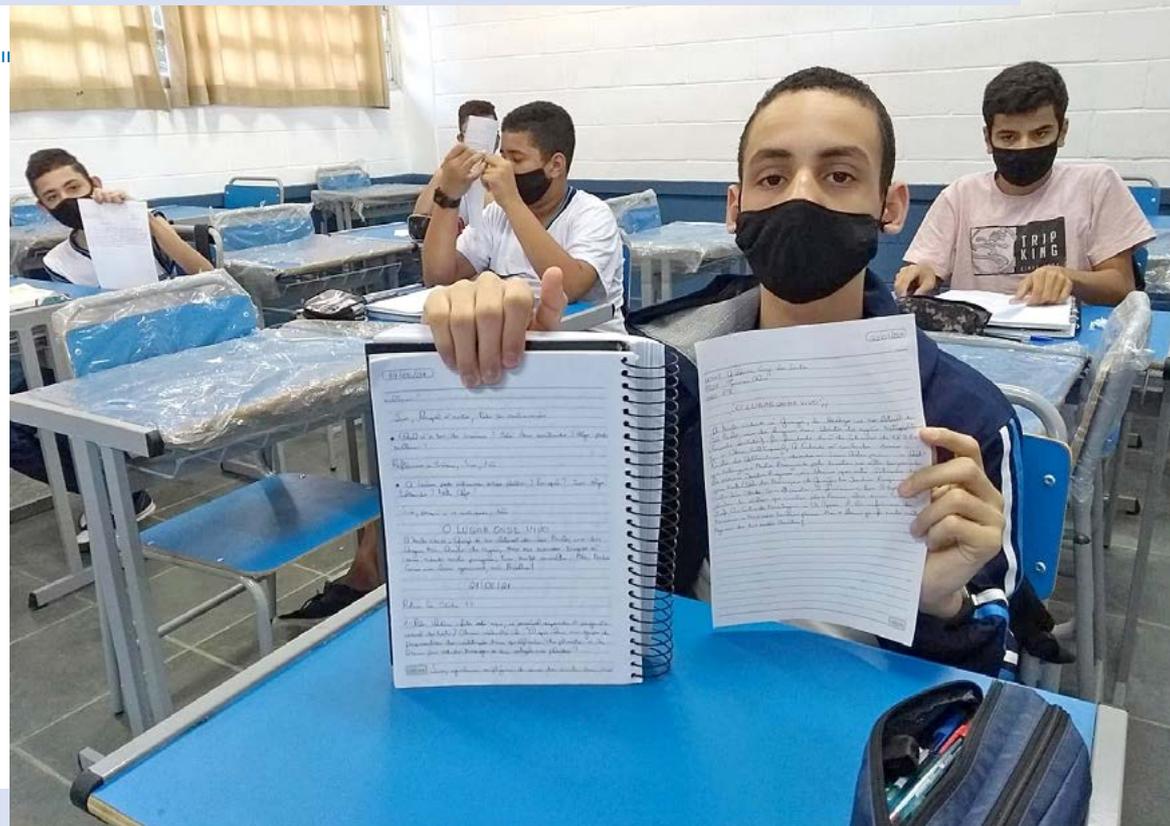
Ineuriman Braz Carolino Feijó e Jocimar Alice dos Santos são da Escola Municipal Professora Lúcia Flora dos Santos (Jardim Progresso) e Adriana Cristina da Silva Meyrán, da EM Vereador Ary da Silva Souza (Jardim Mar e Céu) foram as vencedoras na fase municipal do concurso.

A rede municipal de ensino teve um total de 51 professores inscritos no concurso, com produções de gêneros textuais acerca do tema proposto: 'O Lugar Onde Vivo'. Em diferentes categorias, as três professoras da rede municipal relataram como desenvolveram seus trabalhos com os estudantes, em tempos de pandemia.

De acordo com o secretário de Educação de Guarujá, estar nesta fase já representa um grande orgulho para a Prefeitura. "Para contribuir com as oficinas com os gêneros textuais propostos pela Olimpíada, os roteiros de estudo remoto, elaborados pela secretaria, trouxeram adaptações das atividades dos cadernos docentes e auxiliaram o trabalho de imersão dos alunos na temática, ajudando também no aprimoramento da produção escrita", contou.

SOBRE A OLIMPÍADA

A Olimpíada de Língua Portuguesa reconhece o trabalho de professores e estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental e a 3ª série do Ensino Médio de escolas públicas do Brasil. A 7ª edição conta com oficinas, além das etapas escolar, municipal e estadual. A fase nacional será em 30 de novembro e a premiação em dezembro. O objetivo é contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da leitura e escrita nas escolas públicas de todo país, por meio de ações de mobilização para a formação de professores de língua portuguesa.



Poema, crônicas e memórias literárias

Para avançar na etapa estadual da 7ª edição da Olimpíada, os professores da rede municipal de Guarujá se classificaram nas categorias: poema, crônicas e memórias literárias.

Adriana venceu a etapa municipal do concurso na categoria poema, com o relato de prática intitulado 'Vencendo Desafios'. Ela leciona na Escola Municipal Vereador Ary da Silva Souza e foi indicada por conta do

trabalho desenvolvido com alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

A E.M. Lúcia Flora teve duas professoras vencedoras no concurso. Uma delas foi Ineuriman, na categoria memórias literárias. A educadora preparou o relato 'Um encontro com o passado', a partir de trabalho feito com alunos de 6º e 7º ano.

Já pela categoria crônica, a professora Jocimar avançou para a etapa esta-

dual, com a produção 'Uma experiência inesquecível', realizada com estudantes de 8º e 9º ano.

Rede municipal de ensino teve um total de 51 professores inscritos no concurso

Fase nacional da olimpíada será em 30 de novembro e a premiação em dezembro; objetivo é contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da leitura e escrita nas escolas públicas de todo país



O que é Plano Diretor?

O Plano Diretor Municipal é um marco legal que dispõe sobre o desenvolvimento urbano da cidade. Visa estabelecer o planejamento das políticas públicas que impactam diretamente na vida do cidadão, como a qualificação ambiental das zonas urbanas com inclusão social, o estabelecimento do adequado uso e ocupação do solo, o equilíbrio ambiental, índices urbanísticos para as edificações e a infraestrutura urbana; garantir mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico sustentável para a geração de emprego e renda, dentre outras funções, prezando, sobretudo, pela qualidade de vida dos cidadãos e a garantia da função social da Cidade e da propriedade urbana.

Por que é necessário realizar a revisão?

O plano deve acompanhar o crescimento e a transformação das cidades. Seguindo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve ser revisto pelo menos a cada 10 anos. Em Guarujá, a última vez que isso aconteceu foi em 2013.

Em qual fase está a revisão?

A Revisão está na FASE DIAGNÓSTICA, coletando dados geográficos, demográficos, urbanos ambientais, sociais e econômicos. Durante os próximos dias, a Prefeitura se reunirá com setores da sociedade civil organizada para colher propostas. Como as reuniões têm pautas temáticas pré-definidas, participarão conselhos municipais e associações ligadas ao ordenamento urbano. Em função da pandemia, os encontros serão virtuais. De acordo com o cronograma, a última reunião será aberta à população com transmissão pela página da Prefeitura no Facebook.

Quais são as próximas etapas?

FASE 2 – PROGNÓSTICO: Com base no diagnóstico são dadas as diretrizes para as propostas que serão debatidas nas audiências públicas.

FASE 3 – MINUTA DE LEI: Após a participação de todos no processo de construção do Plano, é elaborada a minuta de lei que vai para aprovação da Câmara.

Qual o cronograma das etapas?

AGOSTO: Abertura dos trabalhos, início do diagnóstico técnico, contribuição da população.

SETEMBRO: Reuniões de diagnóstico com a sociedade civil organizada, início do prognóstico, fechamento diagnóstico.

OUTUBRO: Estudos técnicos complementares, fechamento prognóstico, calendário das audiências públicas.

NOVEMBRO: Realização de audiências públicas, revisões necessárias, fechamento da minuta de lei.

DEZEMBRO: votação/aprovação, publicação da lei.